

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
ESTADO DE GOIÁS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 095/2025.
CONTRATAÇÃO N.º 115698, PROCESSO Nº 202500005024474

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-330,
TRECHO: FIM PERÍMETRO URBANO ST. ROSA / ENTR. GO-154, COM
EXTENSÃO DE 15,08 KM.

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA

Rua 2, nº 349, Quadra C, lote 21, Bairro Água Branca – Goiânia/GO, CEP: 74.723-190

Goiânia-GO – Telefone (62) 3300-1570

CNPJ nº. 26.631.473/0001-80 – e-mail: licitacao@eticaconstrutora.com.br



SISTEMA DE CADASTRO UNIFICADO ESTADUAL DE FORNECEDORES – CADFOR





ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística
CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

ETICA CONSTRUTORA LTDA
(26.631.473/0001-80)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **ETICA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 26.631.473/0001-80, enquadrada como **NORMAL**, endereço: RUA 2, 349QUADRA C LOTE 21, BAIRRO AGUA BRANCA, CEP: 74723190, GOIANIA - GO, encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO
Até 14/08/2026

REGULAR
Até 21/09/2025

- * A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.
- * Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.
- * Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	Índice - LG - Liquidez Geral:	0,00
Capital Social:	R\$ 6.100.000,00	Índice - SG - Solvência Geral:	0,00
Patrimônio Líquido:	R\$ R\$ 0,00	Índice - LC - Liquidez Corrente:	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

0BE566DCC247C0D9D95D57D2144AE9BE-7E2DDD7A1F752F2E9DB27BB9D5EBF4CF

EMITIDO DIA 05/09/2025 11:43:47

Goiânia, 5 de Setembro de 2025

ETICA CONSTRUTORA LTDA
(26.631.473/0001-80)

Representantes Legais		
Administrador	PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA	
Administrador	MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO	
Socio	MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO	

Validade da Documentação	
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	31/12/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	05/10/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO	12/10/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	11/01/2026
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Indeterminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Indeterminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	21/09/2025
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL	Indeterminada
* Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE	
4313400	Obras de terraplenagem
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6810201	Compra e venda de imóveis próprios
7112000	Serviços de engenharia
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4399101	Administração de obras
4110700	Incorporação de empreendimentos imobiliários
4120400	Construção de edifícios
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4221902	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

0BE566DCC247C0D9D95D57D2144AE9BE-7E2DDD7A1F752F2E9DB27BB9D5EBF4CF

EMITIDO DIA 05/09/2025 11:43:47

Goiânia, 5 de Setembro de 2025

GARANTIA DE PROPOSTA

ÉTICA



Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0371420

Proposta 5563633

Controle Interno (Código Controle) 438865602

Número de Registro Susep 054362025000307750371420

Data de emissão 05/09/2025 18:24:02

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CPF ou CNPJ nº: 03.520.933/0001-06

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 20, BR-153 - KM 3,5 CONJUNTO CAICARA - CEP: 74.775-013 - GOIANIA - GO

Tomador

ETICA CONSTRUTORA LTDA

CPF ou CNPJ nº: 26.631.473/0001-80

Sede: RUA 2 349, QUADRA C LOTE 21, BRO AGUA BRANCA - CEP: 74.723-190 - GOIANIA - GO

Corretora

000002.0.202238-6 NOVO CENTRO OESTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

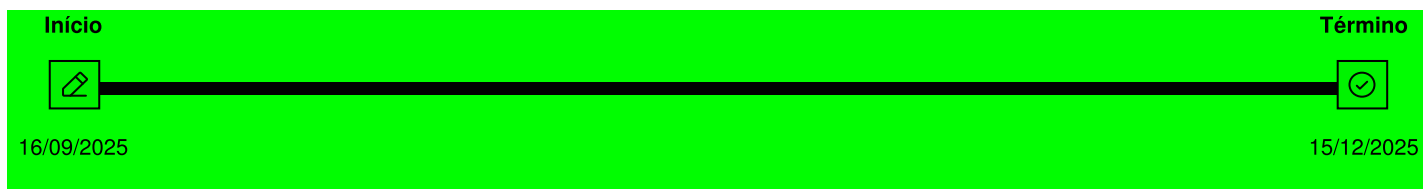
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice



Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0371420

Proposta 5563633



Controle Interno (Código Controle) 438865602

Nº de Registro SUSEP 054362025000307750371420



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 95/2025, Processo N.º 202500005024474, Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de restauração da Rodovia GO-330, Trecho: Fim perímetro urbano St. Rosa / Entr. GO-154, com extensão de 15,08 km..**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 279.713,55
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO



Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 279.713,55 Vigência - 16/09/2025 a 15/12/2025
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 279.713,55 Vigência - 16/09/2025 a 15/12/2025



Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0371420

Proposta 5563633



Controle Interno (Código Controle) 438865602

Nº de Registro SUSEP 054362025000307750371420

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 206,91
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 206,91

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	12/09/2025	26163654	R\$ 206,91

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações,
Renovações e
Atualizações

5. Reclamação e
Caracterização de
Sinistro

6. Indenização e Sub-
rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de
Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b** riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d** inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k** quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a

cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b

cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c

cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d

cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e

planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
-  **V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
-  **VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
-  **IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XIV. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
-  **XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
------	-------

DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente



Código da Certidão: **CA05436_07082025_153810_247**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 07 de Agosto de 2025.

Avaliar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

20

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-cb4e5612-7f6e-4579-90fc-6bbdf100f62f**

Esta Certidão foi emitida em 07/08/2025, às 15:43, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-322b247a-bed1-46b5-a741-a8a694ba2cbc**

Esta Certidão foi emitida em 07/08/2025, às 15:43, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

	033-7	Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33		
Recibo do Pagador			Vencimento	12/09/2025
			Nosso Número	19670630
			Número do Documento	26163654
			Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
			(=) Valor do Documento	206,91
Pagador ETICA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.631.473/0001-80 RUA 2 349 74723190 GOIANIA, GO Ref. emissão apólice 03-0775-0371420			Autenticação Mecânica	
Sacador / Avalista:			Corte na linha pontilhada	

	033-7	03399.89543 38000.000190 67063.001019 1 12020000020691				
Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	12/09/2025
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 05/09/2025	Número do Documento 26163654	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 05/09/2025	Nosso Número	19670630
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	206,91
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com. 					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador ETICA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.631.473/0001-80 RUA 2 349 74723190 GOIANIA, GO Ref. emissão apólice 03-0775-0371420					Cod. Baixa	
Sacador / Avalista					Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO	



Corte na linha pontilhada

10/09/2025

Transação Efetivada
Pagamento Título (CIP)

13:28:08

Núm. pendência:	7709933
Situação:	Completa
Criado por:	ELIZANGELA SOARES DE ARAUJO
Chave de acesso de criação:	TS4942
Nº documento:	
Nosso número:	
Data de pagamento:	10/09/2025
CPF/CNPJ do beneficiário:	00.000.000/0000-00
Pagador:	ETICA CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ do pagador:	26.631.473/0001-80
Portador:	ETICA CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ do Portador:	26.631.473/0001-80
Valor cobrado:	R\$ 206,91
(-) Desconto / Abatimento:	R\$ 0,00
(+) Juros/Multa:	R\$ 0,00
Valor total:	R\$ 206,91
Autoriza o pagamento com valor divergente do agendado:	Não
Observação:	J MALUCELLI SEGURADORA S/A
Linha digitável:	0339989543 38000000190 67063001019 1 12020000020691
Assinada por:	MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO



HABILITAÇÃO JURÍDICA

ÉTICA



ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ (MF) nº. 26.631.473/0001-80
NIRE: 52205587723
Quadragésima Quarta Alteração Contratual

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Goiânia-Go, nascido em 04.01.69, portador da RG n.1769128, expedida pela SSP-GO e CPF n.469.885.801-15, residente e domiciliado à Rua Pacoti QD AL-6, LOTE 01, Alphaville Araguaia, Goiânia - Goiás CEP: 74.883-095.

Único sócio da **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, sociedade limitada inscrita no **CNPJ nº 26.631.473/0001-80**, registrada na **JUCEG com o NIRE nº 522.0081869.7** em 09.05.90, com sede na Rua2, nº 349 Quadra C, Lote 21, Bairro Agua Branca – Goiânia/GO CEP 74.723-190, resolve alterar e consolidar seu termo de constituição, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – A Filial passa a ter como objetos sociais: Construção de rodovias e ferrovias, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edifícios, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Administração de Obras, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Compra e venda de imóveis próprios, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula Segunda - A filial com endereço à Av. Tancredo Neves, S/N, Bairro Industrial, Mirassol D'Oeste, Mato Grosso, CEP 78280-000, inscrita no CNPJ 26.631.473/0003-42, filial esta cujo objeto social coincide com o da sede é alterado o endereço para Av. Dos trabalhadores, S/Nº, Bairro Jardim Santa Tereza, Poconé, Mato Grosso, CEP 78175-000.

Cláusula Terceira– Permanecem em vigor as demais cláusula do contrato social, não alteradas por este instrumento.

CONSOLIDAÇÃO
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ (MF) nº. 26.631.473/0001-80
NIRE: 52205587723

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Goiânia-Go, nascido em 04.01.69, portador da RG n.1769128, expedida pela SSP-GO e CPF n.469.885.801-15, residente e domiciliado à Rua Pacoti QD AL-

6, LOTE 01, Alphaville Araguaia, Goiânia - Goiás CEP: 74.883-095.

Único sócio da **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, sociedade limitada inscrita no **CNPJ nº 26.631.473/0001-80**, registrada na **JUCEG com o NIRE nº 522.0081869.7** em 09.05.90, com sede na Rua2, nº 349 Quadra C, Lote 21, Bairro Agua Branca – Goiânia/GO CEP 74.723-190, resolve alterar e consolidar seu termo de constituição, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 01 DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.** e fantasia “**ÉTICA CONSTRUTORA**”.

CLÁUSULA 02 DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede situada na Rua 2, nº 349, Quadra C, lote 21, Bairro Água Branca – Goiânia/GO CEP 74723-190, podendo abrir filiais ou sucursais em todo Território Nacional, obedecendo as disposições legais vigentes

CLÁUSULA 03 DO OBJETO SOCIAL

A Matriz tem como objetos sociais: Construção de rodovias e ferrovias, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edifícios, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Administração de Obras, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Compra e venda de imóveis próprios, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA 04 DAS FILIAIS

A empresa possui uma filial com endereço à Av. Dos Trabalhadores, S/Nº, Bairro Jardim Santa Tereza, Poconé, Mato Grosso, CEP 78175-000, inscrita no CNPJ 26.631.473/0003-42, filial esta cujo objeto social coincide com o da sede.

A empresa possui uma filial com endereço à Rodovia MS 316, s/n, Zona Rural, Costa Rica – Mato Grosso do Sul, CEP: 79550-000, inscrita no CNPJ 26.631.473/0004-23, filial esta cujo objeto social coincide com o da sede.

A empresa possui uma filial com endereço na Rua Cassimiro de Abreu, nº 269, sala 02, Centro, Manga – Minas Gerais, CEP 39.460-000, inscrita no CNPJ 26.631.473/0006-95, filial esta cujo objeto social coincide com o da sede.

A empresa possui uma filial com endereço na Av das Nações Unidas, nº 3820, Qd 33, Lt 04, Estação da Luz, Porto Nacional-TO, CEP 77.500-000, cujo objeto social coincide com o da sede.

CLÁUSULA 05 DA DURAÇÃO SOCIAL

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início em 15.05.90.

CLÁUSULA 06 DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais) dividido em 6.100.000 (seis milhões e cem mil) de quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País e em Lucros Acumulados, pelo sócio.

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor (R\$)	Percentual
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO	6.100.000	R\$ 6.100.000,00	100,00 %
TOTAL	6.100.000	R\$ 6.100.000,00	100,00 %

CLÁUSULA 07 DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social na forma do Art. 1.052 do Código Civil;

CLÁUSULA 08 DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social iniciar-se-á no primeiro e encerrar-se-á no último dia do ano, ou seja, coincidirá com o exercício civil, quando será levantado o Balanço Anual, para apuração dos lucros ou prejuízos da sociedade;

CLÁUSULA 09 DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

9.1. A empresa será administrada individual ou conjuntamente pelo sócio administrador acima qualificado **MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO** e pela administradora não sócia **PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade 5163211 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº. 026.941.551-38, residente e domiciliada na Rua Armando de Godoy, nº 182, Qd 1, Lt 1E, Apto 1801 bloco 3, Setor Negrão de Lima, Goiania-GO CEP 74.650-010, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta sociedade.

9.2. A sociedade somente se obrigará perante terceiros no que se refere a investimentos e aquisição de ativos – CAPEX, investimentos em outras Sociedades (aquisições de empresas e oportunidades de novos negócios), desinvestimento e baixa de ativos relevantes, contratações de empréstimos e financiamentos, aplicações financeiras, concessões de avais, fianças, cauções endoços e garantias, bem como todas as demais operações financeiras e pagamentos com valores superiores a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) quando devidamente firmados pelo sócio administrador **MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO**.

9.3. Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Artigo 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 10 DA RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio tem direito a uma retirada mensal, a título pró-labore, de valor fixado, dentro do limite do Imposto de Renda, que será levado a débito de Despesas Administrativas.

CLÁUSULA 11 DO FALECIMENTO DE SÓCIO

11.1. Em caso de falecimento do sócio individual a empresa não se dissolverá. Os herdeiros receberão as cotas do falecido, permanecendo na empresa como sócios cotistas.

Parágrafo Primeiro – Caso o sócio falecido seja também administrador da empresa, o inventariante dos bens do sócio falecido nomeará um Administrador temporário para a sociedade, com notória e reconhecida experiência empresarial até que os herdeiros recebam as cotas na forma como determinado na partilha judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Segundo – Caso algum dos herdeiros cotistas for menor de idade ou incapaz, será representado perante a sociedade por seu tutor(a) ou curador(a) até que cesse a menoridade ou incapacidade na forma do Código Civil.

CLÁUSULA 12 DO DIREITO SOCIAL

A sociedade pode a qualquer tempo, transformar-se em sociedade de outro tipo jurídico ou alterar os termos do presente contrato, ressalvado o direito de discordante a novo entendimento, desde que satisfaçam as exigências legais.

CLÁUSULA 13 DA LEGISLAÇÃO SUPLETIVA E FORO JURÍDICO

A sociedade reger-se-a, nas omissões do Art. 1.052 a 1.087 da Lei Nº 10.406/02, pelas normas da sociedade anônima, elegendo o Foro desta Comarca Goiania-GO para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA 14 DO LUCRO OU PREJUÍZO

Os lucros ou prejuízos, apurados em Balanços Anuais, serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou mantidos em suspenso a título específico, desde que assim deliberem os sócios, podendo a sociedade levantar balanços intermediários;

CLÁUSULA 15 DECLARAÇÃO

Declara sob penas da Lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer administração da

sociedade.

Assinam o presente instrumento em via única, para os mesmos fins de direito.

Goiânia-GO, 05 de Junho de 2025.

MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO

Sócio

PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA

Administradora não sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02694155138	PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA
46988580115	MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2025 16:30 SOB N° 20250648067.
PROTOCOLO: 250648067 DE 06/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509177825. CNPJ DA SEDE: 26631473000180.
NIRE: 52205587723. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/06/2025.
ETICA CONSTRUTORA LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

Carlos Frederico Abrão Costa			15.06.65		
Nome do Sócio (por extenso)			Data de Nascimento		
Brasileiro	Solteiro	Engenheiro Civil	1.163.060	SSP-GO.	GO.
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp.	UF
811.089.157-87		Rua 34-A nº 30 Setor Marista - Goiânia-GO.			
CPF		Endereço Completo			
			74.310		
			CEP		
1.470	1.470.000,00	250.000,00			
Nº de Cotas	Capital Subscrito (Cz\$)	Capital Integralizado (Cz\$)			
1.220.000,00	Em moeda corrente do País, em até 90 dias a partir				
Capital a Integralizar (Cz\$)	Forma e Prazo da Integralização				
da data do registro.					

Isoladamente
Gerência e Uso do Nome Comercial

Mário Roriz Soares de Carvalho Filho			04.01.69		
Nome do Sócio (por extenso)			Data de Nascimento		
Brasileiro	Solteiro	Estudante	1.769.128	SSP-GO.	GO.
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp.	UF
469.885.801-25		Rua 90-A nº 22 Setor Sul - Goiânia-GO.			
CPF		Endereço Completo			
			74.310		
			CEP		
1.470	1.470.000,00	250.000,00			
Nº de Cotas	Capital Subscrito (Cz\$)	Capital Integralizado (Cz\$)			
1.220.000,00	Em moeda corrente do País, em até 90 dias a partir				
Capital a Integralizar (Cz\$)	Forma e Prazo da Integralização				
da data do registro.					

Isoladamente
Gerência e Uso do Nome Comercial

Luiz Carlos de Carvalho Júnior			22.08.60		
Nome do Sócio (por extenso)			Data de Nascimento		
Brasileiro	Solteiro	Estudante	780.057	SSP-GO.	GO.
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp.	UF
278.554.491-91		Rua 84 nº 98 Setor Sul - Goiânia-GO.			
CPF		Endereço Completo			
			74.310		
			CEP		
60	60.000,00				
Nº de Cotas	Capital Subscrito (Cz\$)	Capital Integralizado (Cz\$)			
60.000,00	Em moeda corrente do País, em até 90 dias a partir				
Capital a Integralizar (Cz\$)	Forma e Prazo da Integralização				
da data do registro.					

Isoladamente
Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)			Data de Nascimento		
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp.	UF
CPF		Endereço Completo			
			CEP		
Nº de Cotas	Capital Subscrito (Cz\$)	Capital Integralizado (Cz\$)			
Capital a Integralizar (Cz\$)	Forma e Prazo da Integralização				

Gerência e Uso do Nome Comercial



CLÁUSULA 6.ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitirem novos(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em () vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Goianá

CIDADE

GO.

UF

17

de

abril

de 1.990

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.:

Nome:

Carlos Frederico Albrão Costa

Ass.:

Nome:

Mário Roriz Soares de Carvalho Filho

Ass.:

Nome:

Luiz Carlos de Carvalho Júnior

Ass.:

Nome:

ESPACIO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

TESTEMUNHAS:

Ass.:

Nome:

TEÓDORO CALVIN CALVO

Ass.:

Nome:

Maria Amélia da Silva





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE GOIÁS



CATEGORIA -
CONTADOR
NOME
PAULA GRACIELY DA SILVA

Nº DO REGISTRO
GO-022047/O-0

FILIAÇÃO

NADIR FERREIRA DA SILVA

MARIA HOZANA DE OLIVEIRA SILVA

Paula Gracely da Silva

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



37

NASCIMENTO

03/07/1991

DIPLOMAÇÃO

02/02/2012

TÍTULO

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

CPF

026.941.551-38

NATURALIDADE

GOIANIA - GO

RG

5163211 SSP-GO

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

FACULDADE ARAGUAIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

01/02/2013

Henrique Ricardo Batista
PRESIDENTE DO CRC



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº. 07763/2024

MÉDIO RISCO

VALIDADE ATÉ: 12/12/2025

Gerado em: 12/12/2024 09:22:14

Pedido: 71892

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa - SEDEC concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento a este estabelecimento de acordo com as características essenciais do pedido: 71892, exarado no requerimento preenchido sob responsabilidade do contribuinte.

Em cumprimento à Lei Complementar Nº 368, de 15 de dezembro de 2023, de Goiânia, que versa sobre o Código de Posturas do Município, no art. 87.

Razão Social ETICA CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia ETICA CONSTRUTORA

CPF/CNPJ 26631473000180 **Inscrição Municipal** 765171

Endereço R 2 N. 349 QD- C LT- 21 BRO AGUA BRANCA

Atividade(s) Prestacional, **Inscrição Cadastro Imobiliário**

CNAE(s) 439910100 - Administracao de obras (Escritório)
773220100 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes (Escritório)
681020100 - Compra e venda de imoveis proprios (Escritório)
412040000 - Construcao de edificios (Escritório)
422190200 - Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica (Escritório)
422270100 - Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao (Escritório)
421110100 - Construcao de rodovias e ferrovias (Escritório)
411070000 - Incorporacao de empreendimentos imobiliarios (Escritório)
431340000 - Obras de terraplenagem (Escritório)
429959900 - Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente (Escritório)
711200000 - Servicos de engenharia (Escritório)
620910000 - Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao (Escritório)

Área Total Ocupada para Atividade (em m²): 100

Horário de Funcionamento nos Dias:



Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00

Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00

Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar nº: 10.845 de 04/11/2022 e Instrução Normativa/SEPLANH Nº 08 de 01/10/2023):

Área de Carga e Descarga: 0 m²

Quantidade de Vagas de Estacionamento: 5 vagas.

Documentos Exigidos para Validade desta declaração, conforme informação do documento de Uso do Solo:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 10212023;

Observações Importantes para a Validade desta Declaração:

Fica condicionado ao atendimento às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiência (Lei Complementar nº: 368/2023, art. 94).

Os documentos elencados acima deverão estar dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na nulidade deste Alvará, **além de que devem ser mantidos no estabelecimento.**

A taxa do exercício anual da atividade (Taxa de Licença de localização e funcionamento), deverá estar paga, conforme (Art. 86, § 1º da LC nº. 368/2023).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade de 1 ano a partir da data de emissão, desde que não ocorra mudança de ramo e alterações nas características essenciais que compõem este documento. (Lei Complementar nº. 368/2023, art. 86 §11 e 93, §1º).

A FALSA DECLARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DA VALIDADE DO DOCUMENTO E A CONSEQUENTE SUJEIÇÃO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. (Lei Complementar 368/2023, art. 87, Parágrafo único.)





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

40

Código de Verificação: Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://www10.goiania.go.gov.br/CadastroWeb/Validacao.aspx> com o código de verificação:
NROWkBRL

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

ÉTICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.631.473/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/1990
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
ETICA CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ETICA CONSTRUTORA	PORTE DEMAIS
---	-----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-01 - Administração de obras
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 2	NÚMERO 349	COMPLEMENTO QUADRAC LOTE 21
-------------------------------	---------------------------	--

CEP 74.723-190	BAIRRO/DISTRITO BRO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------------------	--	----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ETICACONSTRUTORA.COM.BR	TELEFONE (62) 3300-1570
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/09/2025 às 11:12:14 (data e hora de Brasília).



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 26.631.473/0001-80	Inscrição Estadual 10.219.839-0	Cadastro Atualizado em 04/12/2024 14:11:48
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial
ETICA CONSTRUTORA LTDA

Contribuinte?
Não

Endereço Estabelecimento
RUA 2, nº 349, QUADRAC LOTE 21, AGUA BRANCA - GOIANIA GO, CEP: 74.723-190

Atividade Econômica

Atividade Principal
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Atividade Secundária
6810201 - Compra e venda de imóveis próprios
7112000 - Serviços de engenharia
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
4399101 - Administração de obras
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4313400 - Obras de terraplenagem
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4120400 - Construção de edifícios

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
21/10/2008

Data de Cadastramento:
20/08/1990

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.



Data da Consulta

01/09/2025 11:14:49

Nota de esclarecimento ao contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



45

DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

0765171

12/12/2026

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
ETICA CONSTRUTORA LTDA

NOME DE FANTASIA
ETICA CONSTRUTORA

ENDEREÇO
R 2 NUM 349 QD C LT 21 - BRO AGUA BRANCA

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	15/05/1990	04/12/2024	ALTERACAO	CONTRIBUINTE	ISS/TX/TS	
ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME		ISENTO/IMUNE		SUBST. TRIBUTÁRIO
NAO				NAO		SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
26.631.473/0001-80	102198390	244037493	JUCEG	1	

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
422270100	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
429959900	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
421110100	Construcao de rodovias e ferrovias
711200000	Servicos de engenharia
411070000	Incorporacao de empreendimentos imobiliarios
620910000	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
773220100	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
422190200	Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica
439910100	Administracao de obras
681020100	Compra e venda de imoveis proprios
431340000	Obras de terraplenagem
412040000	Construcao de edificios

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO	46988580115	R PACOTI NUM SN QD 0 LT 0 - QUADRA AL6LOT - RES ALPHAVILLE FLAMBOYANT

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO
03/08/1990

ÚLTIMA ALTERAÇÃO
04/12/2024

N. PROCESSO

EM 04/12/2024 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

**DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ETICA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 26.631.473/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:53:12 do dia 04/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2025.

Código de controle da certidão: **BAF0.BA79.D0C0.0C86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 55287244

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ETICA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ

26.631.473/0001-80

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS.**

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.535.583.555

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 SETEMBRO DE 2025

HORA: 12:0:39:3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 876.774-8**

Prazo de Validade: até 25/11/2025

CNPJ: 26.631.473/0001-80

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 28 DE AGOSTO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.631.473/0001-80
Razão Social: ETICA CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R 116 100 QD F41 LT 21 / SETOR SUL / GOIANIA / GO / 74085-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2025 a 21/09/2025

Certificação Número: 2025082300570279855232

Informação obtida em 27/08/2025 09:18:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ETICA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.631.473/0001-80

Certidão nº: 40337540/2025

Expedição: 15/07/2025, às 12:23:25

Validade: 11/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ETICA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.631.473/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
REF.: Edital nº 095/2025

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.631.473/0001-80**, estabelecida na Rua 2, nº 349, Qd. C, Lt. 21, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-190, Goiânia – GO, E-mail licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3300-1570, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mário Roriz Soares de Carvalho Filho, portador da Carteira de Identidade nº 1769128 – SSP/GO e do CPF Nº.469.885.801-15. **DECLARA** para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

ÉTICA

Goiânia/GO, 16 de setembro de 2025.

ÉTICA CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180

Assinado de forma digital por
ÉTICA CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180
Dados: 2025.09.14 16:18:08 -03'00'

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
RG 1769128 órgão emissor: SSP-GO
Diretor
CNPJ 26.631.473/0001-80



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA

ÉTICA





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

54

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **ETICA CONSTRUTORA LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **26.631.473/0001-80**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue (m) :

001) Protocolo : 0128295-12.2015.8.09
Juízo : GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : FRANCISCO BERNARDES DOS REIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/04/2015 Valor da Ação : R\$256.892,48

Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



12000258368703351486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2025 às 10:57:32
Para validar este documento informe o código 1200 0258 3687 0335 1486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

002) Protocolo : 5199583-95.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 30/04/2020 Valor da Ação : R\$1.000,00

003) Protocolo : 5297870-28.2020.8.09
Juízo : MINEIROS - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
Natureza : AÇÃO CIVIL PUBLICA
Requerente : MINISTERIO PUBLICO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/06/2020 Valor da Ação : R\$100.000,00

004) Protocolo : 5412964-89.2020.8.09
Juízo : GOIANIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 21/08/2020 Valor da Ação : R\$1.787,11

Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 002

Cont. às Fls. 003



12000258368703351486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2025 às 10:57:32
Para validar este documento informe o código 1200 0258 3687 0335 1486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

005) Protocolo : 5181814-40.2021.8.09
Juízo : GOIANIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 14/04/2021 Valor da Ação : R\$100.576,34

006) Protocolo : 5294228-78.2021.8.09
Juízo : GOIANIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 14/06/2021 Valor da Ação : R\$34.090,12

007) Protocolo : 5403085-24.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : AÇÃO DE EXIGIR CONTAS
Requerente : TOWN INCORPORADORA LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 04/08/2021 Valor da Ação : R\$1.356,23

Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 003

Cont. às Fls. 004



12000258368703351486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2025 às 10:57:32
Para validar este documento informe o código 1200 0258 3687 0335 1486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

008) Protocolo : 5007849-84.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 10/01/2022 Valor da Ação : R\$102.712,72

009) Protocolo : 5620287-93.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : AÇÃO DE EXIGIR CONTAS
Requerente : CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 07/10/2022 Valor da Ação : R\$1.000,00

010) Protocolo : 5738794-13.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : BTB PARTICIPACOES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/12/2022 Valor da Ação : R\$19.173,32

Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 004

Cont. às Fls. 005



12000258368703351486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2025 às 10:57:32
Para validar este documento informe o código 1200 0258 3687 0335 1486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

- 011) Protocolo : 5744644-48.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : BTB PARTICIPAÇÕES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/12/2022 Valor da Ação : R\$18.175,59
- 012) Protocolo : 5010522-16.2023.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 10/01/2023 Valor da Ação : R\$228.373,93
- 013) Protocolo : 5041068-54.2023.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : TOWN INCORPORADORA LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 24/01/2023 Valor da Ação : R\$102.300,00

Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 005

Cont. às Fls. 006



12000258368703351486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2025 às 10:57:32
Para validar este documento informe o código 1200 0258 3687 0335 1486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

014) Protocolo : 5819933-72.2023.8.09
Juízo : IPORÁ - 1ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : LINDOMAR SANTOS DOS REIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/12/2023 Valor da Ação : R\$1.037.844,71

015) Protocolo : 5078520-64.2024.8.09
Juízo : GOIANIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL:
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/02/2024 Valor da Ação : R\$48.591,55

016) Protocolo : 5588871-39.2024.8.09
Juízo : GOIANIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL:
Natureza : EMBARGOS A EXECUÇÃO
Requerente : AGETOP
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 17/06/2024 Valor da Ação : R\$2.734.971,28

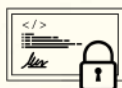
Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 006

Cont. às Fls. 007



12000258368703351486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2025 às 10:57:32
Para validar este documento informe o código 1200 0258 3687 0335 1486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

017) Protocolo : 6058979-28.2024.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E
Natureza : EMBARGOS A EXECUÇÃO
Requerente : L.A.G. PARTICIPAÇÕES LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 19/11/2024 Valor da Ação : R\$100.000,00

018) Protocolo : 5650305-61.2025.8.09
Juízo : CATALÃO - JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA
Requerente : TIAGO PIRES DA SILVA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 14/08/2025 Valor da Ação : R\$62.983,00

CERTIFICA mais que em desfavor de **ETICA CONSTRUTORA LTDA** CPF/CNPJ No.: **26.631.473/0001-80**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco **(29/08/2025)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....R\$55,08
Valor da Taxa Judiciária.....R\$19,17
Total.....R\$ 74,25
Data Receita.....29/08/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 836870335

Fls. 007



12000258368703351486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2025 às 10:57:32
Para validar este documento informe o código 1200 0258 3687 0335 1486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **ETICA CONSTRUTORA LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **26.631.473/0001-80**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue (m) :

001) Protocolo : 0128295-12.2015.8.09
Juízo : GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : FRANCISCO BERNARDES DOS REIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/04/2015 Valor da Ação : R\$256.892,48

Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



12000258367825559862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2025 às 10:55:21
Para validar este documento informe o código 1200 0258 3678 2555 9862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

002) Protocolo : 5199583-95.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 30/04/2020 Valor da Ação : R\$1.000,00

003) Protocolo : 5297870-28.2020.8.09
Juízo : MINEIROS - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
Natureza : AÇÃO CIVIL PUBLICA
Requerente : MINISTERIO PUBLICO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/06/2020 Valor da Ação : R\$100.000,00

004) Protocolo : 5412964-89.2020.8.09
Juízo : GOIANIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 21/08/2020 Valor da Ação : R\$1.787,11

Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 002

Cont. às Fls. 003



12000258367825559862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2025 às 10:55:21

Para validar este documento informe o código 1200 0258 3678 2555 9862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

005) Protocolo : 5181814-40.2021.8.09
Juízo : GOIANIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 14/04/2021 Valor da Ação : R\$100.576,34

006) Protocolo : 5294228-78.2021.8.09
Juízo : GOIANIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 14/06/2021 Valor da Ação : R\$34.090,12

007) Protocolo : 5403085-24.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : AÇÃO DE EXIGIR CONTAS
Requerente : TOWN INCORPORADORA LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 04/08/2021 Valor da Ação : R\$1.356,23

Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 003

Cont. às Fls. 004



12000258367825559862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2025 às 10:55:21
Para validar este documento informe o código 1200 0258 3678 2555 9862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

008) Protocolo : 5007849-84.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 10/01/2022 Valor da Ação : R\$102.712,72

009) Protocolo : 5620287-93.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : AÇÃO DE EXIGIR CONTAS
Requerente : CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 07/10/2022 Valor da Ação : R\$1.000,00

010) Protocolo : 5738794-13.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : BTB PARTICIPACOES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/12/2022 Valor da Ação : R\$19.173,32

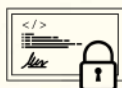
Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 004

Cont. às Fls. 005



12000258367825559862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2025 às 10:55:21
Para validar este documento informe o código 1200 0258 3678 2555 9862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

- 011) Protocolo : 5744644-48.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : BTB PARTICIPAÇÕES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/12/2022 Valor da Ação : R\$18.175,59
- 012) Protocolo : 5010522-16.2023.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 10/01/2023 Valor da Ação : R\$228.373,93
- 013) Protocolo : 5041068-54.2023.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : TOWN INCORPORADORA LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 24/01/2023 Valor da Ação : R\$102.300,00

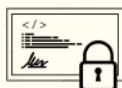
Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 005

Cont. às Fls. 006



12000258367825559862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2025 às 10:55:21
Para validar este documento informe o código 1200 0258 3678 2555 9862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

014) Protocolo : 5819933-72.2023.8.09
Juízo : IPORÁ - 1ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : LINDOMAR SANTOS DOS REIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/12/2023 Valor da Ação : R\$1.037.844,71

015) Protocolo : 5078520-64.2024.8.09
Juízo : GOIANIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL:
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/02/2024 Valor da Ação : R\$48.591,55

016) Protocolo : 5588871-39.2024.8.09
Juízo : GOIANIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL:
Natureza : EMBARGOS A EXECUÇÃO
Requerente : AGETOP
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 17/06/2024 Valor da Ação : R\$2.734.971,28

Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 006

Cont. às Fls. 007



12000258367825559862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2025 às 10:55:21
Para validar este documento informe o código 1200 0258 3678 2555 9862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

017) Protocolo : 6058979-28.2024.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E
Natureza : EMBARGOS A EXECUÇÃO
Requerente : L.A.G. PARTICIPAÇÕES LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 19/11/2024 Valor da Ação : R\$100.000,00

018) Protocolo : 5650305-61.2025.8.09
Juízo : CATALÃO - JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA
Requerente : TIAGO PIRES DA SILVA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 14/08/2025 Valor da Ação : R\$62.983,00

CERTIFICA mais que em desfavor de **ETICA CONSTRUTORA LTDA** CPF/CNPJ No.: **26.631.473/0001-80**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco **(29/08/2025)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....R\$55,08
Valor da Taxa Judiciária.....R\$19,17
Total.....R\$ 74,25
Data Receita.....29/08/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 836782555

Fls. 007



12000258367825559862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2025 às 10:55:21
Para validar este documento informe o código 1200 0258 3678 2555 9862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ETICA CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	26.631.473/0001-80
Número de Ordem do Livro:	54		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ETICA CONSTRUTORA LTDA
NIRE	52200818697
CNPJ	26.631.473/0001-80
Número de Ordem	54
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/05/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	155846

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ETICA CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	54
Quantidade total de linhas do arquivo digital	155846
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.22.5D.A6.72.56.F2.99.55.DD.9E.10.1B.CA.A9.8F.4C.67.1E.82-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:ETICA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração:01/01/2023 a 31/12/2023CNPJ:26.631.473/0001-80

Número de Ordem do Livro:54

Período Selecionado:01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 198.984.805,77	R\$ 232.938.212,95
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 73.941.364,16	R\$ 138.436.940,94
ATIVO DISPONIVEL		R\$ 57.215.411,38	R\$ 122.664.565,98
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 103.651,53	R\$ 16.111,67
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 57.111.759,85	R\$ 122.648.454,31
CREDITOS		R\$ 16.725.952,78	R\$ 15.772.374,96
FATURAS A RECEBER		R\$ 8.533.601,84	R\$ 1.862.302,24
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 5.227.425,11	R\$ 10.808.876,18
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 919.478,04	R\$ 987.107,09
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 99.605,42	R\$ 901.356,41
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 244.463,17	R\$ 71.747,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 558.426,53	R\$ 326.533,37
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 333.000,00	R\$ 333.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 809.952,67	R\$ 481.452,67
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 125.043.441,61	R\$ 94.501.272,01
INVESTIMENTOS		R\$ 83.879.642,59	R\$ 38.431.292,72
AFAC EM OUTRAS EMPRESAS/SPE/CONSORCIOS		R\$ 80.298.534,07	R\$ 34.029.465,61
PARTIC. INVESTIMENTO EM COOPERATIVA		R\$ 553.894,93	R\$ 627.113,52
PARTIC. NO CAPITAL DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 1.897.517,00	R\$ 2.645.017,00
AGIO EM COMPRAS DE QUOTAS/ACOES		R\$ 1.129.696,59	R\$ 1.129.696,59
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 41.163.799,02	R\$ 56.069.979,29
VALOR ORIGINAL CORRIGIDO		R\$ 46.255.859,05	R\$ 61.162.039,32
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (2.538.054,16)	R\$ (2.538.054,16)
(-) (-) BENS A TRANSFERIR PARA CINDENDA		R\$ (2.554.005,87)	R\$ (2.554.005,87)
PASSIVO		R\$ 198.984.805,77	R\$ 232.938.212,95
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 11.796.427,87	R\$ 14.516.514,95
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 2.230.220,37	R\$ 1.940.709,95
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.230.220,37	R\$ 1.940.709,95
OBRIGACOES E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 893.386,49	R\$ 519.666,76
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 638.980,20	R\$ 394.639,31
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 254.406,29	R\$ 125.027,45
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 688.281,50	R\$ 631.742,79
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 631.895,49	R\$ 620.400,28
TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER		R\$ 56.386,01	R\$ 11.342,51
FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO		R\$ 4.860.867,62	R\$ 7.794.861,49
FINANCIAMENTO DE ATIVO FIXO A CURTO PRAZO		R\$ 6.029.461,34	R\$ 9.640.996,46
(-) (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS A TRANSCORRER		R\$ (1.168.593,72)	R\$ (1.846.134,97)
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 113.159,68	R\$ 91.489,36
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 113.159,68	R\$ 91.489,36
PASSIVO DIFERIDO		R\$ 3.010.512,21	R\$ 3.538.044,60
PROVISAO DE TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 3.010.512,21	R\$ 3.538.044,60
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 7.326.056,86	R\$ 6.824.394,63
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 6.013.913,77	R\$ 6.824.394,63
FINANCIAMENTO DE ATIVO FIXO		R\$ 7.622.406,61	R\$ 8.515.019,35
(-) (-) JUROS SOBRE FINAME A TRANSCORRER - LP		R\$ (1.608.492,84)	R\$ (1.690.624,72)
CREDITOS DOS SOCIOS QUOTISTAS		R\$ 1.312.143,09	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISOES - PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ 1.312.143,09	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 179.862.321,04	R\$ 211.597.303,37
CAPITAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 37.100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 37.100.000,00
RESERVAS		R\$ 174.862.321,04	R\$ 174.497.303,37
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 174.862.321,04	R\$ 174.497.303,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.22.5D.A6.72.56.F2.99.55.DD.9E.10.1B.CA.A9.8F.4C.67.1E.82-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ETICA CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	26.631.473/0001-80
Número de Ordem do Livro:	54		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 39.699.353,73	R\$ 74.499.449,22
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA		R\$ 39.136.924,89	R\$ 74.499.449,22
(-) RECEITAS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 562.428,84	R\$ (0,00)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA		R\$ (9.590.251,38)	R\$ (8.745.889,62)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R\$ (9.590.251,38)	R\$ (8.745.889,62)
(-) (-) CUSTOS DE OBRAS		R\$ (65.829.257,85)	R\$ (64.591.131,01)
(-) (-) SALARIOS		R\$ (8.264.172,21)	R\$ (3.978.021,14)
(-) (-) FERIAS		R\$ (672.789,40)	R\$ (735.224,07)
(-) (-) 13 SALARIO		R\$ (710.607,93)	R\$ (416.607,00)
(-) (-) INSS		R\$ (1.511.329,72)	R\$ (914.622,14)
(-) (-) FGTS		R\$ (730.177,32)	R\$ (340.303,69)
(-) (-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (11.500,00)	R\$ (23.000,00)
(-) (-) GRRF - FGTS RESCISORIO		R\$ (126.971,51)	R\$ (164.569,00)
(-) (-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (4.786.834,33)	R\$ (11.866.138,06)
(-) (-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.218.129,48)	R\$ (3.204.649,48)
(-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (3.166.262,41)	R\$ (5.046.003,72)
(-) (-) SEGUROS		R\$ (30.769,45)	R\$ (213.530,87)
(-) (-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R\$ (122.435,32)	R\$ (144.030,61)
(-) (-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (301.303,83)	R\$ (5.645.828,69)
(-) (-) SERVICOS DE SUBEMPREITADAS		R\$ (232.424,59)	R\$ (208.456,27)
(-) (-) ALUGUEL DE IMOVEIS		R\$ (592.646,91)	R\$ (443.730,08)
(-) (-) LOCACAO DE VEICULOS		R\$ (15.980.227,69)	R\$ (3.951.483,72)
(-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (21.348.224,09)	R\$ (20.468.198,35)
(-) (-) PECAS E ACESSORIOS		R\$ (1.030.986,15)	R\$ (2.192.611,32)
(-) (-) CONSERVACAO DE VEICULOS		R\$ (39.409,40)	R\$ (166.221,65)
(-) (-) CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (364.039,09)	R\$ (330.318,75)
(-) (-) FERRAMENTAS		R\$ (230.565,24)	R\$ (144.991,11)
(-) (-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (267.490,32)	R\$ (276.633,24)
(-) (-) AGUA E ESGOTO		R\$ (24.659,09)	R\$ (20.748,65)
(-) (-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (97.918,28)	R\$ (60.431,98)
(-) (-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (24.058,09)	R\$ (26.428,91)
(-) (-) CREA ASSOCIACAO / FISCALIZACAO		R\$ (0,00)	R\$ (254,59)
(-) (-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (132.248,98)	R\$ (144.181,86)
(-) (-) IPTU		R\$ (9.183,33)	R\$ (379,11)
(-) (-) ASSISTENCIA MEDICA / MEDICAMENTOS		R\$ (11.497,73)	R\$ (96.877,17)
(-) (-) INSTALACOES PROVISORIAS		R\$ (285.834,08)	R\$ (325.868,38)
(-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (24.634,07)	R\$ (11.948,87)
(-) (-) ALIMENTACAO - PAT		R\$ (362.638,83)	R\$ (261.600,93)
(-) (-) EPI / EPC		R\$ (292.559,66)	R\$ (604.823,94)
(-) (-) REFEICOES E LANCHES		R\$ (1.420.302,35)	R\$ (1.460.584,45)
(-) (-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ (52,60)	R\$ (18.421,49)
(-) (-) FORMACAO DE PESSOAL		R\$ (8.000,00)	R\$ (4.450,00)
(-) (-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (59.270,01)	R\$ (103.381,88)
(-) (-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (25.424,28)	R\$ (138.032,11)
(-) (-) MANUTENCAO DE SOFTWARE / HARDWARE		R\$ (6.850,77)	R\$ (8.723,50)
(-) (-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (1.604,22)	R\$ (4.877,73)
(-) (-) INSS OUTRAS ENTIDADES / RAT		R\$ (1.300.615,38)	R\$ (400.942,50)
(-) (-) VALE TRANSPORTE		R\$ (2.609,71)	R\$ (0,00)
(-) (-) OUTROS CUSTOS DE OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (23.000,00)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (15.309.264,99)	R\$ (28.370.036,11)
(-) (-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (898.176,07)	R\$ (1.396.205,64)
(-) (-) FERIAS		R\$ (63.485,80)	R\$ (122.431,57)
(-) (-) 13 SALARIO		R\$ (71.985,30)	R\$ (127.115,65)
(-) (-) INSS		R\$ (178.671,26)	R\$ (375.986,96)
(-) (-) FGTS		R\$ (70.009,09)	R\$ (120.295,37)
(-) (-) PRO LABORE		R\$ (33.264,00)	R\$ (20.784,00)
(-) (-) ASSISTENCIA MEDICA / PLANO DE SAUDE		R\$ (158.174,37)	R\$ (218.018,13)
(-) (-) ESTAGIARIOS		R\$ (63.059,54)	R\$ (59.015,80)
(-) (-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (16.559,90)	R\$ (40.938,15)
(-) (-) INSS OUTRAS ENTIDADES / RAT		R\$ (124.156,84)	R\$ (99.312,86)
(-) (-) VALE TRANSPORTE		R\$ (4.141,59)	R\$ (10.641,26)
(-) (-) VALE REFEICAO		R\$ (123.316,09)	R\$ (276.120,85)
(-) (-) ALUGUEIS		R\$ (68.439,63)	R\$ (71.276,16)
(-) (-) CONSULTORIA E ASSESSORIA		R\$ (229.054,91)	R\$ (488.822,39)
(-) (-) FRETES		R\$ (58.775,34)	R\$ (114.658,19)
(-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (2.207.599,51)	R\$ (9.767.327,38)
(-) (-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (26.536,56)	R\$ (55.427,00)
(-) (-) MANUTENCAO DE SOFTWARE / HARDWARE		R\$ (13.864,28)	R\$ (23.626,67)
(-) (-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (240,82)	R\$ (26.748,18)
(-) (-) LOCACAO DE VEICULOS		R\$ (587.804,03)	R\$ (398.506,21)
(-) (-) CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA		R\$ (63.470,24)	R\$ (212.597,52)
(-) (-) MANUTENCAO E REPAROS DE VEICULOS		R\$ (3.628,32)	R\$ (640,00)
(-) (-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (3.992.001,19)	R\$ (6.603.594,94)
(-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (2.774.133,11)	R\$ (2.500.789,71)
(-) (-) AGUA E ESGOTO		R\$ (2.452,96)	R\$ (5.788,99)
(-) (-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ (16.178,49)	R\$ (22.766,86)
(-) (-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (14.089,77)	R\$ (9.559,91)
(-) (-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (17.462,85)	R\$ (31.306,56)
(-) (-) FORMACAO DE PESSOAL		R\$ (4.890,56)	R\$ (9.760,28)
(-) (-) REFEICOES E LANCHES		R\$ (18.045,95)	R\$ (42.520,85)
(-) (-) CONSERVACAO DE BENS E INSTALACOES		R\$ (51.211,88)	R\$ (220.740,29)
(-) (-) ASSINATURAS DE JORNAIS / REVISTAS		R\$ (3.981,78)	R\$ (1.762,56)
(-) (-) UNIFORMES / EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R\$ (7.927,82)	R\$ (57.934,39)
(-) (-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (259.237,52)	R\$ (159.260,08)
(-) (-) EDITAIS PARA CONCORRENCIAS		R\$ (0,00)	R\$ (269,99)
(-) (-) SEGUROS		R\$ (361.589,83)	R\$ (526.652,91)
(-) (-) DOACOES E DONATIVOS		R\$ (1.349,71)	R\$ (1.000,00)
(-) (-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (29.794,18)	R\$ (76.352,84)
(-) ITR		R\$ (0,00)	R\$ 44.968,36
(-) (-) BRINDES		R\$ (60.844,70)	R\$ (10.871,46)
(-) (-) CREA ASSOC / FISCALIZACAO		R\$ (17.596,74)	R\$ (37.786,76)
(-) (-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (2.898,69)	R\$ (9.074,09)
(-) (-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (1.620,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.955,10)	R\$ (0,00)
(-) (-) FERRAMENTAS		R\$ (7.023,34)	R\$ (47.191,54)
(-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.263.360,26)	R\$ (2.228.783,86)
(-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (55.512,15)	R\$ (66.436,25)
(-) (-) IPTU		R\$ (8.597,81)	R\$ (0,00)
(-) (-) SINDICATOS		R\$ (10.800,00)	R\$ (15.600,00)
(-) (-) IPVA		R\$ (108.038,51)	R\$ (147.439,22)
(-) (-) FGTS RESCISORIO		R\$ (18.478,26)	R\$ (11.019,28)
(-) (-) JUROS E TARIFAS BANCARIAS		R\$ (15.499,87)	R\$ (25.781,68)
(-) (-) JUROS DE MORA		R\$ (17.248,64)	R\$ (55.678,37)
(-) (-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,02)	R\$ (0,00)
(-) (-) IOF		R\$ (17.072,57)	R\$ (11.165,51)
(-) (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS DE ATIVOS FIXOS		R\$ (923.152,75)	R\$ (1.429.750,94)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (155.228,91)	R\$ (16.820,62)
(-) (-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (4.134,46)	R\$ (1.315,07)
(-) (-) MANUTENCAO PREDIAL		R\$ (1.441,12)	R\$ (3.732,72)
(+) OUTRAS RECEITAS		R\$ 132.442.197,47	R\$ 111.286.100,40
(+) DIVIDENDOS RECEBIDOS		R\$ 101.310,59	R\$ 83.218,59
(+) RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ 21.670,32
(+) RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 2.849.227,89	R\$ 9.381.070,83
(-) (+) RECEITAS COM EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ 51.017.389,31	R\$ (0,00)
(+) RECEITAS - DIST. DE LUCROS PART. SOCIETARIAS		R\$ 78.459.869,68	R\$ 101.800.140,66
(-) (-) OUTRAS RECEITAS		R\$ 14.400,00	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO/LUCRO DO PERIODO		R\$ 81.412.776,98	R\$ 84.078.492,88

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52200818697	CNPJ 26.631.473/0001-80	
NOME EMPRESARIAL ETICA CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 54
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 06.22.5D.A6.72.56.F2.99.55.DD.9E.10.1B.CA.A9.8F.4C.67.1E.82	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	02694155138	PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA:02694155138	283912922189629793 8	31/01/2023 a 31/01/2026	Não
Empresário	46988580115	MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO:46988580115	346822963223835137 3	07/03/2024 a 07/03/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
06.22.5D.A6.72.56.F2.99.55.DD.9E.10.
1B.CA.A9.8F.4C.67.1E.82-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2024 às 15:58:17

11.15.8A.DB.9D.5A.F5.F8
32.C4.61.15.B4.44.3C.11



ÉTICA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 26.631.473/0001-80
DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES FINANCEIROS - 2023

LG - Índice de Liquidez Geral > 1,00

$$LG = \frac{AC + ALP}{PC + PEL} = \frac{138.436.940,94}{14.516.514,95} + \frac{0,00}{6.824.394,63} = \mathbf{6,49}$$

SG = Índice de Solvência Geral ≥ 1,00

$$SG = \frac{AT}{(PC + PNC \text{ ou } ELP)} = \frac{232.938.212,95}{14.516.514,95 + 6.824.394,63} = \mathbf{10,92}$$

LC - Índice de Liquidez Corrente > 1,00

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{138.436.940,94}{14.516.514,95} = \mathbf{9,54}$$

CF - Capacidade Financeira

$$CF = (D + RT + IF - ET) + (I - DP) = 155.527.324,08 + 56.069.979,29 = \mathbf{211.597.303,37}$$

CE - Capacidade de Endividamento

$$Ce = \frac{(PC + PEL)}{AT} = \frac{21.340.909,58}{232.938.212,95} = \mathbf{0,09}$$

Onde:

LG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

CF = CAPACIDADE FINANCEIRA

CE = CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

AT = ATIVO TOTAL

AC = ATIVO CIRCULANTE

ALP = ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PC = PASSIVO CIRCULANTE

PEL = PASSIVO NÃO CIRCULANTE OU PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.

D = ATIVO DISPONÍVEL

RT = REALIZÁVEL TOTAL

IF = IMOBILIZADO FINANCEIRO

ET = EXIGÍVEL TOTAL

I = IMOBILIZADO TÉCNICO

DP = DEPRECIAÇÃO

MARIO RORIZ
 SOARES DE
 CARVALHO
 FILHO:46988580115

Assinado de forma
 digital por MARIO RORIZ
 SOARES DE CARVALHO
 FILHO:46988580115

MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO
Sócio administrador

PAULA GRACIELY
 DA SILVA
 BRAGA:0269415513
 8

Assinado de forma
 digital por PAULA
 GRACIELY DA SILVA
 BRAGA:02694155138

PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA
Contadora CRC-GO 22047-O

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ETICA CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	26.631.473/0001-80
Número de Ordem do Livro:	55		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ETICA CONSTRUTORA LTDA
NIRE	52200818697
CNPJ	26.631.473/0001-80
Número de Ordem	55
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/05/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	164636

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ETICA CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	55
Quantidade total de linhas do arquivo digital	164636
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ETICA CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.631.473/0001-80
Número de Ordem do Livro: 55
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 232.938.212,95	R\$ 238.965.814,68
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 138.436.940,94	R\$ 135.604.941,16
ATIVO DISPONIVEL		R\$ 122.664.565,98	R\$ 23.823.942,51
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 16.111,67	R\$ 25.385,03
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 122.648.454,31	R\$ 23.798.557,48
CREDITOS		R\$ 15.772.374,96	R\$ 111.780.998,65
FATURAS A RECEBER		R\$ 1.862.302,24	R\$ 656.923,43
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 10.808.876,18	R\$ 9.750.612,71
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 987.107,09	R\$ 233.442,00
ADIANTEAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 901.356,41	R\$ 132.137,06
ADIANTEAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 71.747,00	R\$ 204.430,69
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 326.533,37	R\$ 362.952,76
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 333.000,00	R\$ 333.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 481.452,67	R\$ 100.107.500,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 94.501.272,01	R\$ 103.360.873,52
INVESTIMENTOS		R\$ 38.431.292,72	R\$ 16.174.853,40
AFAC EM OUTRAS EMPRESAS/SPE/CONSORCIOS		R\$ 34.029.465,61	R\$ 13.649.548,11
PARTIC. INVESTIMENTO EM COOPERATIVA		R\$ 627.113,52	R\$ 1.018.019,29
PARTIC. NO CAPITAL DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 2.645.017,00	R\$ 1.507.286,00
AGIO EM COMPRAS DE QUOTAS/ACOES		R\$ 1.129.696,59	R\$ (0,00)
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 56.069.979,29	R\$ 87.186.020,12
VALOR ORIGINAL CORRIGIDO		R\$ 61.162.039,32	R\$ 92.278.080,15
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (2.538.054,16)	R\$ (2.538.054,16)
(-) (-) BENS A TRANSFERIR PARA CINDENDA		R\$ (2.554.005,87)	R\$ (2.554.005,87)
PASSIVO		R\$ 232.938.212,95	R\$ 238.965.814,68
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 14.516.514,95	R\$ 17.696.359,37
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 1.940.709,95	R\$ 1.585.733,34
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.940.709,95	R\$ 1.585.733,34
OBRIGACOES E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 519.666,76	R\$ 1.029.917,22
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 394.639,31	R\$ 579.482,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.92.F2.C3.B3.CB.56.3B.1D.18.28.24.11.4F.12.1A.B2.70.D8.F5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ETICA CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.631.473/0001-80
Número de Ordem do Livro: 55
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 125.027,45	R\$ 450.435,01
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 631.742,79	R\$ 1.114.320,88
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 620.400,28	R\$ 1.100.208,57
TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER		R\$ 11.342,51	R\$ 14.112,31
FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO		R\$ 7.794.861,49	R\$ 10.257.739,09
FINANCIAMENTO DE ATIVO FIXO A CURTO PRAZO		R\$ 9.640.996,46	R\$ 12.548.691,59
(-) (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS A TRANSCORRER		R\$ (1.846.134,97)	R\$ (2.290.952,50)
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 91.489,36	R\$ 297.916,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 91.489,36	R\$ 297.916,00
PASSIVO DIFERIDO		R\$ 3.538.044,60	R\$ 3.410.732,84
PROVISAO DE TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 3.538.044,60	R\$ 3.410.732,84
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 6.824.394,63	R\$ 6.714.253,38
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 6.824.394,63	R\$ 6.714.253,38
FINANCIAMENTO DE ATIVO FIXO		R\$ 8.515.019,35	R\$ 8.338.258,16
(-) (-) JUROS SOBRE FINAME A TRANSCORRER - LP		R\$ (1.690.624,72)	R\$ (1.624.004,78)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 211.597.303,37	R\$ 214.555.201,93
CAPITAL		R\$ 37.100.000,00	R\$ 6.100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 37.100.000,00	R\$ 6.100.000,00
RESERVAS		R\$ 174.497.303,37	R\$ 208.455.201,93
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 174.497.303,37	R\$ 208.455.201,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.92.F2.C3.B3.CB.56.3B.1D.18.28.24.11.4F.12.1A.B2.70.D8.F5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ETICA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.631.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 55

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 74.499.449,22	R\$ 52.278.598,20
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA		R\$ 74.499.449,22	R\$ 52.278.598,20
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA		R\$ (8.745.889,62)	R\$ (8.414.013,50)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R\$ (8.745.889,62)	R\$ (8.414.013,50)
(-) (-) CUSTOS DE OBRAS		R\$ (64.591.131,01)	R\$ (29.574.523,09)
(-) (-) SALARIOS		R\$ (3.978.021,14)	R\$ (3.891.520,02)
(-) (-) FERIAS		R\$ (735.224,07)	R\$ (295.896,13)
(-) (-) 13 SALARIO		R\$ (416.607,00)	R\$ (297.038,24)
(-) (-) INSS		R\$ (914.622,14)	R\$ (918.257,49)
(-) (-) FGTS		R\$ (340.303,69)	R\$ (215.983,41)
(-) (-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (23.000,00)	R\$ (44.000,00)
(-) (-) GRRF - FGTS RESCISORIO		R\$ (164.569,00)	R\$ (115.473,74)
(-) (-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (11.866.138,06)	R\$ (4.167.901,21)
(-) (-) FRETES E CARRETOS		R\$ (3.204.649,48)	R\$ (2.022.666,39)
(-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (5.046.003,72)	R\$ (3.140.567,97)
(-) (-) SEGUROS		R\$ (213.530,87)	R\$ (44.980,59)
(-) (-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R\$ (144.030,61)	R\$ (169.098,15)
(-) (-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (5.645.828,69)	R\$ (1.203.548,79)
(-) (-) SERVICOS DE SUBEMPREITADAS		R\$ (208.456,27)	R\$ (57.000,00)
(-) (-) ALUGUEL DE IMOVEIS		R\$ (443.730,08)	R\$ (412.132,86)
(-) (-) LOCACAO DE VEICULOS		R\$ (3.951.483,72)	R\$ (2.297.205,98)
(-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (20.468.198,35)	R\$ (6.905.452,48)
(-) (-) PECAS E ACESSORIOS		R\$ (2.192.611,32)	R\$ (663.658,18)
(-) (-) CONSERVACAO DE VEICULOS		R\$ (166.221,65)	R\$ (40.738,85)
(-) (-) CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (330.318,75)	R\$ (68.137,79)
(-) (-) FERRAMENTAS		R\$ (144.991,11)	R\$ (46.413,53)
(-) (-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (276.633,24)	R\$ (87.094,95)
(-) (-) AGUA E ESGOTO		R\$ (20.748,65)	R\$ (11.096,28)
(-) (-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (60.431,98)	R\$ (77.968,58)
(-) (-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (26.428,91)	R\$ (23.913,62)
(-) (-) CREA ASSOCIACAO / FISCALIZACAO		R\$ (254,59)	R\$ (2.202,12)
(-) (-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (144.181,86)	R\$ (76.180,78)
(-) (-) IPTU		R\$ (379,11)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.92.F2.C3.B3.CB.56.3B.1D.18.28.24.11.4F.12.1A.B2.70.D8.F5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ETICA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.631.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 55

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) ASSISTENCIA MEDICA / MEDICAMENTOS		R\$ (96.877,17)	R\$ (36.626,31)
(-) (-) INSTALACOES PROVISORIAS		R\$ (325.868,38)	R\$ (107.230,57)
(-) (-) ALIMENTACAO - PAT		R\$ (261.600,93)	R\$ (133.140,84)
(-) (-) EPI / EPC		R\$ (604.823,94)	R\$ (204.267,94)
(-) (-) REFEICOES E LANCHES		R\$ (1.460.584,45)	R\$ (1.363.283,46)
(-) (-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ (18.421,49)	R\$ (474,49)
(-) (-) FORMACAO DE PESSOAL		R\$ (4.450,00)	R\$ (4.070,00)
(-) (-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (103.381,88)	R\$ (28.728,81)
(-) (-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (138.032,11)	R\$ (97.082,65)
(-) (-) MANUTENCAO DE SOFTWARE / HARDWARE		R\$ (8.723,50)	R\$ (399,54)
(-) (-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (4.877,73)	R\$ (25,90)
(-) (-) INSS OUTRAS ENTIDADES / RAT		R\$ (400.942,50)	R\$ (296.567,00)
(-) (-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) (-) OUTROS CUSTOS DE OBRAS		R\$ (31.448,87)	R\$ (6.297,45)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (28.370.036,11)	R\$ (35.601.310,23)
(-) (-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (1.396.205,64)	R\$ (2.047.269,13)
(-) (-) FERIAS		R\$ (122.431,57)	R\$ (232.577,24)
(-) (-) 13 SALARIO		R\$ (127.115,65)	R\$ (126.610,52)
(-) (-) INSS		R\$ (375.986,96)	R\$ (374.209,47)
(-) (-) FGTS		R\$ (120.295,37)	R\$ (169.178,90)
(-) (-) PRO LABORE		R\$ (20.784,00)	R\$ (15.532,00)
(-) (-) ASSISTENCIA MEDICA / PLANO DE SAUDE		R\$ (218.018,13)	R\$ (349.478,42)
(-) (-) ESTAGIARIOS		R\$ (59.015,80)	R\$ (56.122,92)
(-) (-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (40.938,15)	R\$ (26.714,65)
(-) (-) INSS OUTRAS ENTIDADES / RAT		R\$ (99.312,86)	R\$ (176.001,91)
(-) (-) VALE TRANSPORTE		R\$ (10.641,26)	R\$ (14.505,61)
(-) (-) VALE REFEICAO		R\$ (276.120,85)	R\$ (454.136,83)
(-) (-) ALUGUEIS		R\$ (71.276,16)	R\$ (103.557,30)
(-) (-) CONSULTORIA E ASSESSORIA		R\$ (488.822,39)	R\$ (627.647,44)
(-) (-) FRETES		R\$ (114.658,19)	R\$ (104.820,43)
(-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (9.767.327,38)	R\$ (14.135.354,12)
(-) (-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (55.427,00)	R\$ (72.270,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.92.F2.C3.B3.CB.56.3B.1D.18.28.24.11.4F.12.1A.B2.70.D8.F5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ETICA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.631.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 55

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) MANUTENCAO DE SOFTWARE / HARDWARE		R\$ (23.626,67)	R\$ (17.316,60)
(-) (-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (26.748,18)	R\$ (45.572,78)
(-) (-) LOCACAO DE VEICULOS		R\$ (398.506,21)	R\$ (593.741,37)
(-) (-) CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA		R\$ (212.597,52)	R\$ (466.059,62)
(-) (-) MANUTENCAO E REPAROS DE VEICULOS		R\$ (640,00)	R\$ (36.637,78)
(-) (-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (6.603.594,94)	R\$ (6.558.411,85)
(-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (2.500.789,71)	R\$ (2.669.929,75)
(-) (-) AGUA E ESGOTO		R\$ (5.788,99)	R\$ (10.744,50)
(-) (-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ (22.766,86)	R\$ (35.624,40)
(-) (-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (9.559,91)	R\$ (10.843,39)
(-) (-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (31.306,56)	R\$ (36.096,69)
(-) (-) FORMACAO DE PESSOAL		R\$ (9.760,28)	R\$ (113.041,99)
(-) (-) REFEICOES E LANCHES		R\$ (42.520,85)	R\$ (61.785,57)
(-) (-) CONSERVACAO DE BENS E INSTALACOES		R\$ (220.740,29)	R\$ (153.159,76)
(-) (-) ASSINATURAS DE JORNAIS / REVISTAS		R\$ (1.762,56)	R\$ (979,99)
(-) (-) UNIFORMES / EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R\$ (57.934,39)	R\$ (18.753,31)
(-) (-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (159.260,08)	R\$ (303.237,13)
(-) (-) EDITAIS PARA CONCORRENCIAS		R\$ (269,99)	R\$ (0,00)
(-) (-) SEGUROS		R\$ (526.652,91)	R\$ (529.945,26)
(-) (-) DOACOES E DONATIVOS		R\$ (1.000,00)	R\$ (23.000,00)
(-) (-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (76.352,84)	R\$ (42.336,18)
(-) (-) ITR		R\$ 44.968,36	R\$ (0,00)
(-) (-) BRINDES		R\$ (10.871,46)	R\$ (42.225,83)
(-) (-) CREA ASSOC / FISCALIZACAO		R\$ (37.786,76)	R\$ (34.005,16)
(-) (-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (9.074,09)	R\$ (12.774,00)
(-) (-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (0,00)	R\$ (2.617,00)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.239,12)
(-) (-) FERRAMENTAS		R\$ (47.191,54)	R\$ (137.585,49)
(-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (2.228.783,86)	R\$ (1.880.075,48)
(-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (66.436,25)	R\$ (39.614,34)
(-) (-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (5.353,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.92.F2.C3.B3.CB.56.3B.1D.18.28.24.11.4F.12.1A.B2.70.D8.F5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ETICA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.631.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 55

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) SINDICATOS		R\$ (15.600,00)	R\$ (15.600,00)
(-) (-) IPVA		R\$ (147.439,22)	R\$ (159.272,12)
(-) (-) FGTS RESCISÓRIO		R\$ (11.019,28)	R\$ (21.337,50)
(-) (-) JUROS E TARIFAS BANCARIAS		R\$ (25.781,68)	R\$ (24.764,98)
(-) (-) JUROS DE MORA		R\$ (55.678,37)	R\$ (44.634,66)
(-) (-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (53,70)
(-) (-) IOF		R\$ (11.165,51)	R\$ (700,82)
(-) (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS DE ATIVOS FIXOS		R\$ (1.429.750,94)	R\$ (2.314.383,55)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (16.820,62)	R\$ (17.695,36)
(-) (-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (1.315,07)	R\$ (5.224,47)
(-) (-) MANUTENCAO PREDIAL		R\$ (3.732,72)	R\$ (7.947,28)
(-) (-) PERDAS NA VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (18.000,00)
(+) OUTRAS RECEITAS		R\$ 111.286.100,40	R\$ 110.052.850,57
(+) DIVIDENDOS RECEBIDOS		R\$ 83.218,59	R\$ 390.905,77
(-) (+) RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 21.670,32	R\$ (0,00)
(+) RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 9.381.070,83	R\$ 1.096.801,58
(+) RECEITAS - DIST. DE LUCROS PART. SOCIETARIAS		R\$ 101.800.140,66	R\$ 108.446.243,22
(+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 118.900,00
(=) RESULTADO/LUCRO DO PERIODO		R\$ 84.078.492,88	R\$ 88.741.601,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.92.F2.C3.B3.CB.56.3B.1D.18.28.24.11.4F.12.1A.B2.70.D8.F5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52200818697	CNPJ 26.631.473/0001-80	
NOME EMPRESARIAL ETICA CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 55
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6C.92.F2.C3.B3.CB.56.3B.1D.18.28.24.11.4F.12.1A.B2.70.D8.F5	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02694155138	PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA:02694155138	283912922189629793 8	31/01/2023 a 31/01/2026	Não
Administrador	46988580115	MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO:46988580115	318690037711284356 0	10/02/2025 a 10/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
6C.92.F2.C3.B3.CB.56.3B.1D.18.28.24.
11.4F.12.1A.B2.70.D8.F5-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/04/2025 às 20:37:47

1C.33.DA.A4.40.66.FB.CA
F7.11.A4.59.C6.7E.F1.04

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



ÉTICA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 26.631.473/0001-80
DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES FINANCEIROS - 2024

LG - Índice de Liquidez Geral > 1,00

$$LG = \frac{AC + ALP}{PC + PEL} = \frac{135.604.941,16}{17.696.359,37} + \frac{16.174.853,40}{6.714.253,38} = \mathbf{6,22}$$

SG = Índice de Solvencia Geral ≥ 1,00

$$SG = \frac{AT}{(PC + PNC \text{ ou } ELP)} = \frac{238.965.814,68}{17.696.359,37 + 6.714.253,38} = \mathbf{9,79}$$

LC - Índice de Liquidez Corrente > 1,00

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{135.604.941,16}{17.696.359,37} = \mathbf{7,66}$$

CF - Capacidade Financeira

$$CF = (D + RT + IF - ET) + (I - DP) = 155.527.324,08 + 56.069.979,29 = \mathbf{214.555.201,93}$$

CE - Capacidade de Endividamento

$$Ce = \frac{(PC + PEL)}{AT} = \frac{24.410.612,75}{238.965.814,68} = \mathbf{0,10}$$

Onde:

LG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

CF = CAPACIDADE FINANCEIRA

CE = CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

AT = ATIVO TOTAL

AC = ATIVO CIRCULANTE

ALP = ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PC = PASSIVO CIRCULANTE

PEL = PASSIVO NÃO CIRCULANTE OU PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.

D = ATIVO DISPONÍVEL

RT = REALIZÁVEL TOTAL

IF = IMOBILIZADO FINANCEIRO

ET = EXIGÍVEL TOTAL

I = IMOBILIZADO TÉCNICO

DP = DEPRECIÇÃO

MARIO RORIZ
 SOARES DE
 CARVALHO
 FILHO:469885801-15
 Assinado de forma digital por MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
 FILHO:46988580115

MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO
Sócio administrador

PAULA GRACIELY DA SILVA
 BRAGA:02694155-138
 Assinado de forma digital por PAULA GRACIELY DA SILVA
 BRAGA:02694155138

PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA
Contadora CRC-GO 22047-O



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA
REGISTRO.....	: GO-022047/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.941.551-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 13/08/2025 as 11:09:31.

Válido até: 11/11/2025.

Código de Controle: 7058752.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ÉTICA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **210277/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia: ÉTICA CONSTRUTORA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 6.100.000,00

Registro: 3220/RF

CNPJ: 26.631.473/0001-80

Data de Registro no Crea-GO: 01/06/1990

ENDEREÇO

Logradouro: Rua 2 QD: C LT: 21 N.º: 349

CEP: 74723190

Cidade: Goiânia

Bairro: Água Branca

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CIVIS, OBRAS CIVIS POR INCORPORAÇÃO, EMPREITADAS DE OBRAS CIVIS, SANEAMENTO, OBRAS DE ARTE, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ELETRIFICAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, LOCAÇÃO GERENCIADA DE VEÍCULOS, TRATORES E MAQUINAS AUTOMOTRIZES, TECNOLOGIA EM TRANSMISSÃO DE DADOS E VOZ E COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 25/07/2012

RNP: 1002564980

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

PEDRO HENRIQUE MAIA DA SILVEIRA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 08/04/2014

RNP: 1011487942

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS. PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

PAULO SADDI NETO

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 11/02/2022

RNP: 1008297011

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

PHAUER JUNIO EUGENIO GONCALVES

Título: Engenheiro Civil e Tecnólogo em Construção Civil - Edificações

Data de Entrada: 04/03/2022

RNP: 1011878291

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS, ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA E NO AMBITO DE SUA FORMAÇÃO.

LUIZ GONZAGA VASCONCELOS VALADARES FILHO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 24/03/2022

RNP: 1006508414

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

RODRIGO ALVES DE BRITO REIS

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 08/09/2022

RNP: 1008908606

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS E RIOS E CANAIS.

PAULO SILDO PEREIRA CRUZ

Título: Engenheiro Civil, Tecnólogo em Agricultura e Tecnólogo em Agrimensura

Data de Entrada: 29/08/2023

RNP: 1210534738

Atribuição: PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. 1073/2016, ARTIGO 3º E 4º DA RESOLUÇÃO 313 DE 26/09/1986 DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO, PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073/2016, DO CONFEA REFERENTES AS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/1973, ATIVIDADES DO ARTIGO 7 DA LEI 5194/1966 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/1933, NOS TERMOS DO ARTIGO 6 DA RESOLUCAO 1073/16. ARTIGO 3 E 4 DA RESOLUCAO 313 DE 26/09/86 DO CONFEA E RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

PAULO OTAVIO DE SOUZA ALMEIDA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 01/09/2023

RNP: 1019775742

Atribuição: ART. 7 DA LEI FEDERAL 5194/66. ART. 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO "A"-"PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS". ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73 E DO CONFEA.

JOSE HUMBERTO CAPUZZO

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 23/02/2024

RNP: 1007668237

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA (RESTRIÇÕES DE ACORDO COM HISTÓRICO ESCOLAR) E ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

RAFAEL AFONSO PEREIRA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 17/09/2024

RNP: 1012874303

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73 E SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.

RUBENS GERALDO SANTOS

Título: Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 01/10/2024

RNP: 0701386665

Atribuição: RES 218/73 ART 08(EX.SIS.CONTR.SERVOMEK) E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

LUCAS OLIVEIRA SOUSA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 09/04/2025

RNP: 1019937238

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N. 23569/1933 E EXCETO URBANISMO.

MARLENE DE FREITAS PINTAUD

Título: Engenheira Civil

Data de Entrada: 02/07/2025

RNP: 1003361528

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

ISRAEL DA SILVA DIAS**Título: Engenheiro Civil e Tecnólogo em Estradas**

Data de Entrada: 06/08/2025

RNP: 1015871917

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933, BEM COMO AS DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA, EXCETO TOPOGRAFIA E PONTES E GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE.

ALAN MAGELA GODINHO EUZEBIO**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 08/08/2025

RNP: 1405376090

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 E DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/08/2025 08:58:49.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **2f9893d5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **91445/2025**

Validade: 31/03/2026

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1002564980

CPF: ***.622.20*.*

Número da Carteira: 6049/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 23/08/1990

Data de Registro no Crea-GO: 23/08/1990

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 23/08/1990

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 10:50:28.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **7a40e31f**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **288312/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PEDRO HENRIQUE MAIA DA SILVEIRA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1011487942

CPF: ***.925.79*.*

Número da Carteira: 24251/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 05/12/2012

Data de Registro no Crea-GO: 05/12/2012

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 05/12/2012

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS. PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 11:07:22.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **b9a75cf9**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **406071/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PAULO SADDI NETO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1008297011

CPF: ***.170.33*.*

Número da Carteira: 17070/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 19/03/2010

Data de Registro no Crea-GO: 19/03/2010

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 19/03/2010

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 10:58:24.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **9805545c**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **209972/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PHAUER JUNIO EUGENIO GONCALVES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES

RNP: 1011878291

CPF: ***.371.85*.*

Número da Carteira: 22999/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 02/04/2013

Data de Registro no Crea-GO: 02/04/2013

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 02/04/2013

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS.

TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES

Data de Inclusão: 15/04/2014

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA, NO AMBITO DE SUA FORMAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 11:15:09.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **d6d14c25**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **144945/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: LUIZ GONZAGA VASCONCELOS VALADARES FILHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1006508414

CPF: ***.032.91*.*

Número da Carteira: 11455/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 28/08/2003

Data de Registro no Crea-GO: 28/08/2003

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 28/08/2003

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 10:55:16.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **8c4cc847**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **407651/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RODRIGO ALVES DE BRITO REIS

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1008908606

CPF: ***.599.11*.*

Número da Carteira: 17838/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 22/09/2010

Data de Registro no Crea-GO: 22/09/2010

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 22/09/2010

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 11:05:06.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **b12739fe**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **156213/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PAULO SILDO PEREIRA CRUZ

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM AGRICULTURA E TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA

RNP: 1210534738

CPF: ***.674.69*.-**

Número da Carteira: 024561/D-MT

Crea de Origem: MT

Data de Registro no CONFEA: 29/02/2012

Data de Registro no Crea-GO: 31/07/2023

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 28/07/2023

Situação: Definitivo

Atribuições: PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. 1073/2016.

TECNÓLOGO EM AGRICULTURA

Data de Inclusão: 28/07/2023

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 3º E 4º DA RESOLUÇÃO 313 DE 26/09/1986 DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO.

TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA

Data de Inclusão: 28/07/2023

Situação: Definitivo

Atribuições: PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073/2016, DO CONFEA REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/1973, ATIVIDADES DO ARTIGO 7 DA LEI 5194/1966 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/1933, NOS TERMOS DO ARTIGO 6 DA RESOLUCAO 1073/16. ARTIGO 3 E 4 DA RESOLUCAO 313 DE 26/09/86 DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 16:38:09.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **921b42e2**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **484917/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PAULO OTAVIO DE SOUZA ALMEIDA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1019775742

CPF: ***.546.21*.*

Número da Carteira: 1019775742D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 22/12/2020

Data de Registro no Crea-GO: 22/12/2020

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 22/12/2020

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 7 DA LEI FEDERAL 5194/66. ART. 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO "A"-"PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS". ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 11:01:42.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **a460342f**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **274997/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JOSE HUMBERTO CAPUZZO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1007668237

CPF: ***.103.64*.*

Número da Carteira: 5329/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 21/02/1989

Data de Registro no Crea-GO: 21/02/1989

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 21/02/1989

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA (RESTRIÇÕES DE ACORDO COM HISTÓRICO ESCOLAR)

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 10:51:15.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **7d3ba7e3**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **549430/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RAFAEL AFONSO PEREIRA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1012874303

CPF: ***.747.61*.*

Número da Carteira: 25030/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 06/02/2014

Data de Registro no Crea-GO: 06/02/2014

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 06/02/2014

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 11:06:18.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **b5aa215c**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **602209/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RUBENS GERALDO SANTOS

Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0701386665

CPF: ***.485.44*.*

Número da Carteira: 4406/D-DF

Crea de Origem: DF

Data de Registro no CONFEA: 24/07/1981

Data de Registro no Crea-GO: 25/03/1982

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Data de Inclusão: 25/03/1982

Situação: Definitivo

Atribuições: RES 218/73 ART 08(EX.SIS.CONTR.SERVOMECA)

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 11:17:44.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **e08ccd12**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **342324/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: LUCAS OLIVEIRA SOUSA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1019937238

CPF: ***.152.93*.*

Número da Carteira: 1019937238D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 08/03/2021

Data de Registro no Crea-GO: 08/03/2021

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 08/03/2021

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 7 da Lei 5.194/66, Artigo 7 da Resolução 218/73 do CONFEA e Artigos 28 e 29 do Decreto Federal n. 23569/1933, exceto Urbanismo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 09/04/2025 16:07:23.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **56b16d93**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **287329/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: MARLENE DE FREITAS PINTAUD

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1003361528

CPF: ***.835.34*.*

Número do Registro: 6181/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 26/03/1992

Data de Registro no Crea-GO: 26/03/1992

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 26/03/1992

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 15/07/2025 13:11:44.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **dc072ae0**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **12386/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ISRAEL DA SILVA DIAS

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E TECNÓLOGO EM ESTRADAS

RNP: 1015871917

CPF: ***.225.30*.*

Número do Registro: 1015871917D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 25/10/2016

Data de Registro no Crea-GO: 25/10/2016

ANUIDADES

Exercício: 2025 Parcelado (4/4)

Exercício: 2024 Parcelado (6/6)

Exercício: 2023 Parcelado (10/10)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 25/10/2016

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933, BEM COMO AS DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

TECNÓLOGO EM ESTRADAS

Data de Inclusão: 25/10/2016

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA, EXCETO TOPOGRAFIA, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 26/08/2025 19:55:26.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **b5e713ed**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **90681/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ALAN MAGELA GODINHO EUZEBIO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1405376090

CPF: ***.023.22*.*

Número do Registro: MG0000080022D

Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 09/04/2002

Data de Registro no Crea-GO: 29/07/2025

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 29/07/2025

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 18/08/2025 15:03:20.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **ae8981fd**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020220001090

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR RNP: 1002564980 Registro: 6049/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020200061671**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **14/04/2020** .. Baixada em: **27/05/2022**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020140188041**.....

Empresa contratada: **ETICA CONSTRUTORA EIRELI -.. Registro CREA-GO: 3220**.....

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - Goinfra**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caicara.....

CEP: 74775-013

Quadra: XXX..... Lote: XXX.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 332/2014 - AD - GEJUR

Celebrado em: 15/10/2014

Valor R\$: 43.129.329,66..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-164 - GO-222 - GO-326.....

Número: XXX....

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 76160-000.....

Quadra: XXX..... Lote: XXX.....

Complemento:

Cidade: Diversas.....-GO

Data de Início: 15/09/2014

Previsão término: 15/11/2020

Coordenadas Geográficas: -16.2554215,-50.3688312

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - Goinfra**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 38,90 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 15,80 QUILOMETROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 51,20 QUILOMETROS; 4 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 26,00 QUILOMETROS; 5 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 15,50 QUILOMETROS;**

Observações

Serviços de Restauração e Recuperação de Rodovias Estaduais Pavimentadas - Programa Rodovia Reconstrução, Grupo III, nos Trechos: GO-164(Sanclerlândia/Entr. GO-070), com 38,90 km, GO-222(Adelândia/Entr.GO-326), com 15,80 km, GO-326(Anicuns/Sanclerlândia), com 51,20 km, GO-326(Claudinópolis/Anicuns), com 26,00 km GO-326(Sanclerlândia/Burití de Goiás), com 15,50 km. Conforme Contrato nº. 332/2014 - AD-GEJUR, Prazo de Execução: 24 meses.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 15/09/2014 até 02/08/2021.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 22009959 a 22009964, o atestado contendo <6> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020220001090

Data: 31/05/2022 Hora: 11:24:00

Código de Controle: EJBLDQK



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
76273/2022

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



Autenticidade nº: 22009959
CAR nº: 1020220001090 Página: 001
www.crea.org.br/autenticacao



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO Nº 9/2022 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS da GOINFRA, exarado no processo protocolado sob o SEI nº 202200036006101 e pelo qual o interessado ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa **ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI** CNPJ (MF) sob o n.º 26.631.473/0001-80 executou para esta Agência, serviços de LOTE 7- GRU-III-GO.164 - Sanclerlândia / Entr. BR.070, GO.222 - Adelândia / Entr. GO.326, GO.326 - Anicuns / Sanclerlândia, GO.326 - Claudianópolis/Anicuns e GO.326 - Sanclerlândia / Buruti de Goiás - **Reconstrução - Programa Rodovia (Grupo III)**. Teve como responsável técnico pela obra em nível de execução Engº Civil Rogério Duarte Godinho- CREA Nº 15710/D-GO RNP Nº 1006348808, **Engº Civil Geraldo Bispo Xavier Júnior- CREA Nº 6049/D-GO RNP Nº 1002564980**, Engº Civil Pedro Henrique Maia da Silveira- CREA Nº 24251/D-GO RNP Nº 1011487942 e Engº Civil Guilherme Fagundes de Carvalho- CREA Nº 13848/D-GO RNP Nº 1000682250.

Contrato: 332/2014-AD-GEJUR-L7

Rodovia: GO-162, GO-222 e GO-326

Trecho: Sanclerlândia/Entr. GO-070, Adelândia/Entr. GO-326, Anicuns/Sanclerlândia, Claudianópolis/Anicuns e Sanclerlândia/Buruti de Goiás

Extensão: 38,900 km

Período de Execução: 15/09/2014 a 02/08/2021

Medição: 1 a 24

Valor Executado: R\$ 26.621.508,39

Obra/Lote : 1 - GO-164, trecho Sanclerlândia / Entr. GO-070

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	531,910
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	531,910



40316	Escavação e carga mat. de jazida - com indenização	m3	319,140
40320	Transporte de mat. jazida (cascalho)	m3km	6.382,880
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m3	255,320
40380	Imprimação	m2	214.293,240
40385	Pintura de ligação	m2	9.193,380
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	1.260,030
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	6.300,130
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	15.614,130
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	18.616,320
40445	Transporte local de agregados	m3km	339.278,530
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	297,950
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	14.565,900
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	2.343.492,970
40609	Tratamento superficial duplo	m2	204.809,010
40610	Microrrevestimento à frio - 0,8cm c/ compactação	m2	142.308,900
40611	Microrrevestimento à frio - 0,8 cm s/ compactação	m2	348.235,910
40614	Pré-misturado a frio - pmf	m3	416,150
40300A	Limpeza / Varredura	m2	806,860
40335A	Reciclagem de base com 25% de brita em peso	m3	36.772,740
40480	Fornecimento de CM-30	t	256,543
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	541,641
40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	57,430
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	4,600
40511	Fornecimento de emulsão RC-1C com polímero	t	686,760
40535-01	Transporte comercial de material betuminoso - F	t	1.546,970

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41309	Dreno profundo, corte em solo pead - DPS07 (exceto escavação) (BC)	m	4.246,500
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	16.335,970
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	21.104,300
41386	Entrada d'água EDA-02 (AC/BC)	un	276,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - dar 02 (ac/bc)	m	2.956,050
41455	Boca p/ dreno profundo - bsd 02 (ac/bc)	un	16,000
47023	Escavação mec. de valas de mat. 1ª cat. (incl. transp.)	m3	3.184,910

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	Administração local da obra - 3%	%	1,000

Grupo de Serviço : 48 - Mobilização e Instalação do Canteiro

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
--------	-----------	-------	-------------



42002	Instalação de canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	%	1,000
42000	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	%	1,000

Grupo de Serviço : 49 - Conservação Rotineira

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42430	Limpeza de sarjeta	m	10.554,830

Obra/Lote : 2 - GO-222, trecho Adelândia / Entr. GO-236

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40380	Imprimação	m2	138.239,140
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	270,000
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	1.350,000
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	22.352,840
40445	Transporte local de agregados	m3km	498.872,200
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	2.816,280
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	291.027,390
40609	Tratamento superficial duplo (BC)	m2	138.239,140
40611	Microrrevestimento à frio - 0,8 cm s/ compactação	m2	138.460,000
40335A	Reciclagem de base com 25% de brita em peso	m3	24.883,050
40480	Fornecimento de CM-30	t	164,950
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	365,990
40511	Fornecimento de emulsão RC-1C com polímero	t	193,840
40535-01	Transporte comercial de material betuminoso - F	t	724,790

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41309	Dreno profundo, corte em solo PEAD-DPS07 (Exceto escavação) (BC)	m	1.800,000
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	6.998,280
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	3.988,290
41386	Entrada d'água EDA-02 (AC/BC)	UND	64,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 (AC/BC)	m	450,600
41455	Boca p/ dreno profundo - bsd 02 (ac/bc)	un	5,000
47023	Escavação mec. de valas de mat. 1ª cat. (incl. transp.)	m	1.350,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	620,000

**Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	Administração local da obra - 3%	un	0,999

Grupo de Serviço : 48 - Mobilização e Instalação do Canteiro

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	un	1,000
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	un	1,000

Grupo de Serviço : 49 - Conservação Rotineira

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42425	Limpeza de meio-fio e descida d'água	m	2.300,500
42445	Desobstrução de bueiros	m3	90,720

Obra/Lote : 5 - GO-326, trecho Sancrerlândia / Buriti de Goiás**Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40380	Imprimação	m2	106.476,600
40385	Pintura de ligação	m2	1.080,145
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	100,088
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	502,804
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	2.614,128
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	753,223
40445	Transporte local de agregados	m3km	39.149,340
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	5.984,800
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	103.973,942
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	673.994,335
40609	Tratamento superficial duplo (bc)	m2	106.476,600
40610	Microrrevestimento à frio - 0,8cm c/ compactação	m2	16.632,000
40611	Microrrevestimento à frio - 0,8 cm s/ compactação	m2	106.947,000
40614	Pré-misturado a frio - pmf	m3	40,088
40480	Fornecimento de CM-30	t	119,380
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	242,010
40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	5,662
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	0,542
40511	Fornecimento de emulsão RC-1C com polímero	t	165,510



40535-01	Transporte comercial de material betuminoso - F	t	533,104
40335A+	Reciclagem de base com 15% de brita em 2% de cimento em peso	m3	17.250,910
40335B	Reciclagem de base com 2% de cimento	m2	1.914,880

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41309	Dreno profundo, corte em solo pead - dps07	m	400,000
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	3.876,700
41386	Entrada d'água EDA-02 (AC/BC)	un	19,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - dar 02 (ac/bc)	m	272,600
47023	Escavação mec. de valas de mat. 1ª cat. (incl. transp.)	m3	300,000
41334A	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC) - Com Extrusora	m	2.726,898
41385	Entrada d'água EDA-01 (AC/BC)	un	9,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	348,000

Grupo de Serviço : 245 - GLOSA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
245.3	Retorno de glosa efetuada na 17ª Medição devido a correção dos serviços de Reciclagem Base 15% de Brita e 2% Cimento e Reciclagem Base 2% Cimento Peso	m3	1.914,880

Grupo de Serviço : 339 - Mobilização/Desmobil., Canteiro e Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	Administração local da obra - 3%	VB	89.958,820
42000	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	VB	59.972,540
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	VB	29.986,270

Os serviços objeto do contrato nº 332/2014-AD-GEJUR-L7, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeiras a documentação encaminhadas por meio do DESPACHO Nº 2975/2022 - GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI nº. 000029743367), validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato manifestada no Despacho nº 517/2022 - GOINFRA/OR-GEORO-FISC (documento SEI 000030035513) e 521/2022 - GOINFRA/OR-GEORO-FISC (documento SEI 000030078567).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.





DIVONEI VIEIRA CARRIJO
ENGENHEIRO FISCAL
Engº Agrimensor - CREA - GO - 20758/D-GO

JARDEL MAGALHÃES CALDAS
DIRETOR DE OBRAS RODOVARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13521/D-GO

GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS, Diretor (a)**, em 16/05/2022, às 13:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIVONEI VIEIRA CARRIJO, Gestor (a) de Contrato**, em 16/05/2022, às 19:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000030082307 e o código CRC BAE56800.

Autenticidade nº: 22009964
CAP nº: 1020220001090 Página: 006
www.crea.go.org.br/autenticacao



GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro
CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.



Referência: Processo nº 202200036006101



SEI 000030082307



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020150000870
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR RNP: 1002564980 Registro: 6049/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130070104**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **22/04/2013** .. Baixada em: **14/04/2015**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020130065278**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Av. Governador Jose Ludovico
de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara.....

CEP: 74623-160

Cidade: Goiânia..... UF: GO

Complemento:

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 058/2013 - AD - GEJUR

Celebrado em: 05/04/2013

Valor R\$: 6.792.752,61...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: GO-330 e GO-431.....

Número: XXXX...

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 00000-000.....

Cidade: Diversas..... UF: GO

Complemento:

Data de Início: 08/04/2013

Previsão término: 07/04/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 12,70 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 27,30 QUILOMETROS;**

Observações

Reconstrução de Rodovias Estaduais - Grupo II, Programa Rodovia, lote 11, composto pelas Rodovias GO-330 (Anápolis/Campo Limpo) e GO-431 (Entr. BR-153/Pirenópolis), conforme contrato nº. 058/2013 - AD - GEJUR - Prazo: 12 meses.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 08/04/2013 até 30/09/2014.

RESSALVA:

O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DOS ATESTADOS QUE FORAM APRESENTADOS PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020130000025, PROCESSO Nº 221442/2013.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 22430 a 22434, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020150000870

Data: 14/04/2015 Hora: 15:08:00

Código de Controle: ASZYXPX

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

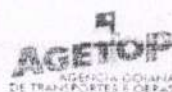
**ATESTADO 014/2015**

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **001343/15** de 03/03/2015, **ATESTAMOS** que a empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 26.631.473/0001-80, tendo como Responsável Técnico os Engenheiros Civis **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA**, CREA nº 5792/D-GO, RNP nº 1005186936, **JOÃO LUIZ AZEVEDO NORA JUNIOR**, CREA nº 11490/D-GO, RNP nº 1001352971, **HUGO MENDONÇA CARRIJO**, CREA nº 12112/D-GO, RNP nº 1000102530, **GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR**, CREA nº 6049/D-GO, RNP nº 1002564980, e **PEDRO HENRIQUE MAIA DA SILVEIRA**, CREA nº 16867/AP-GO, RNP nº 1011487942, está executando para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, de acordo com o **CONTRATO nº 058/2013-AD-GEJUR**, motivo do processo nº **018721/11**, no período de 08/04/2013 até 31/09/2014, dentro da normas contratuais, os serviços de reconstrução de rodovias estaduais integrante do lote 11 do Grupo II, composto das Rodovias **GO-330**, trecho **ANÁPOLIS / CAMPO LIMPO** e **GO-431**, trecho **ENTR. BR 153 / PIRENÓPOLIS**, com a extensão de **40,00 km**. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R\$ 6.792.752,61** (seis milhões, setecentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), com aditivo de **R\$ 1.603.592,92** (um milhão, seiscentos e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), com aditivos de reajuste de **R\$ 389.190,80** (trezentos e oitenta e nove mil, cento e noventa reais e oitenta centavos) e que a empresa faturou até a 14ª medição final, referente ao período de 08/04/2013 a 30/09/2014, o valor de **R\$ 8.080.427,54** (oito milhões, oitenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), correspondendo ao local e serviços executados a seguir enumerados. Atuou como fiscal da AGETOP o Engenheiro Civil **ADRIANO MENDES RIBEIRO**, CREA nº 14693/D-TO.

GO-330, trecho ANÁPOLIS / CAMPO LIMPO

Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0003	Pavimentação:		
40001	Desmatamento, dest. e limpeza	m²	2.253,330
40056	Escavação, carga e transporte de mat. 1ª cat	m³	3.380,000
40101	Compactação 100%	m³	2.600,000
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m²	5.888,120
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	5.888,120
40310	Regularização e comp. do sub-leito	m²	9.675,750

1 / 5



40316	Escavação e carga de material	m³	3.532,870
40320	Transporte de material de jazida	m³km	52.993,130
40335	Estabilização granul. sem mistura	m³	1.402,500
40375	Estabilização solo cimento 3%	m³	1.315,090
40380	Imprimação	m²	42.883,350
40385	Pintura de ligação	m²	132.497,820
40390	TSS	m²	1.425,750
40405	CBUQ	m³	5.945,280
40425	Remoção de base	m³	1.547,170
40430	Transporte de pavimentação removida	m³km	12.061,030
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	848,460
40440	Transporte local de massa	tkm	171.223,880
40445	Transporte local de brita	m³km	135,200
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	49.894,370
40451	Transporte local de cimento	tkm	497,110
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	102.694,310
40469	Fresagem descontínua 4 cm	m²	25.155,000
40480	CM-30	t	51,460
40495	Emulsão RR-2C polimerizada	t	2,040
40530	CAP 50/70	t	802,850
40510	Emulsão RR-1C	t	65,040
40535	Transporte comercial de material betuminoso a frio - F	t	118,940
40536	Transporte comercial de material betuminoso a quente - Q	t	802,850
40477	Reciclagem de base 25% brita	m³	1.915,200
0006	Drenagem:		
41200	Dreno profundo em solo tudo poroso (d=0,200m)	m	1.750,000
41210	Boca de dreno profundo em concreto	un	2,000
41240	Calha triangular de concreto (70x20)	un	2.080,000
41225	Calha trapezoidal (90x30)	m	2.625,000
41250	Meio fio sem sarjeta	m	6.639,700

41255	Saída e descida d'água lisa	m	153,450
41265	Caixa coletora diam=0,60m	un	7,000
41805	Corpo de bueiro BSTC 0,60m	m	20,600
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro:		
42000	Mobilização de equipamentos	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	un	1,000
0049	Conservação Rotineira:		
42420	Capina manual	m²	1.803,400
42415	Roçada mecanizada	ha	7,620
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	8.382,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	6.858,000
42445	Desobstrução de bueiros	m³	76,200
42480	Caiação	m²	7.620,000
0007	Obras Complementares:		
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	1.420,000

GO-431, trecho ENTR. BR-153 / PIRENÓPOLIS			
Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0003	Pavimentação:		
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m²	2.420,330
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	2.420,330
40310	Regularização e comp. do sub-leito	m²	3.062,500
40316	Escavação e carga de material	m³	1.452,200
40320	Transporte de material de jazida	m³km	29.044,000
40375	Estabilização solo cimento 3%	m³	1.117,080
40380	Imprimação	m²	81.193,620
40390	TSS	m²	3.062,500
40395	TSD	m²	67.005,980
40410	Pré misturado à frio PMF	m³	556,260
40416	Micro revestimento - 8mm	m²	356.580,000

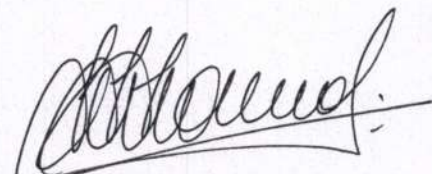
40425	Remoção de pavimentação asfáltica	m³	1.781,370
40430	Transporte de pavimentação removida	m³km	11.127,190
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	3.895,680
40440	Transporte local de massa	tkm	17.132,710
40445	Transporte local de brita	m³km	70.445,460
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	15.466,760
40451	Transporte local de cimento	tkm	844,510
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	701.969,080
40477	Reciclagem de base 25% brita	m³	10.944,000
40480	CM-30	t	96,570
40495	Emulsão RR-2C polimerizada	t	181,710
40496	Emulsão polimerizada para micro	t	496,410
40500	Emulsão RL-1C	t	77,880
40535	Transporte comercial de material betuminoso a frio - F	t	852,560
0006	Drenagem:		
41240	Calha triangular de concreto (70x20)	m	1.773,000
41250	Meio fio sem sarjeta	m	2.166,000
41255	Saída e descida d'água lisa	m	284,400
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro:		
42000	Mobilização de equipamentos	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	un	1,000
0049	Conservação Rotineira:		
42420	Capina manual	m²	3.876,600
42415	Roçada mecanizada	ha	16,380
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	18.018,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	14.742,000
42445	Desobstrução de bueiros	m³	163,800
42480	Caiação	m²	16.380,000

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.


JAYME EDUARDO RINCON

Presidente da AGETOP

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP


Eng.º **FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA**

CREA nº 1354/D-GO

Diretor de Manutenção da AGETOP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO INDIVIDUAL Nº 492/2014
PROCESSO Nº 8787/2013

REQUERENTE: ENGENHEIRO CIVIL HUGO MENDONCA CARRIJO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

N. ART: 0001000030566

Anotada em: 17/12/2014

EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO, ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E SEGURANÇA NA TRAVESSIA URBANA DE NOVA ROSALÂNDIA/TO, COM EXTENSÃO DE 2,98 KM, ENTRE OS KM 536,732 AO 539,710, NA RODOVIA BR-153/TO, COM OS SEGUINTE QUANTITATIVOS: RODOVIA COM 2,98 KM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM 14.172,35 TN, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM 40.012,91 METROS QUADRADOS, MEIO-FIOS COM 17.280,60 METROS, TERRAPLENAGEM COM 116.986,46 METROS CÚBICOS E DRENAGEM COM 4.706,00 METROS - CONTRATO Nº 698/2011. SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ 24ª MEDIÇÃO PARCIAL NO PERÍODO DE 10/11/2011 A 31/10/2013 NO VALOR DE R\$ 14.193.929,47 REPRESENTANDO A EXECUÇÃO DE 92,16% DA OBRA.

ESTA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO FOI EMITIDA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, NO QUE CON CERNE A ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL, EM CONFORMIDADE COM A(S) ART(S) NÚMERO(S): 0001000030566.

OS DADOS CONSTANTES DO ATESTADO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO EMITENTE.

Contratante: ETICA CONSTRUTORA LTDA

Endereço da Obra/Serviço: BR-153, KM 536,732 AO KM 539,710, NOVA ROSALÂNDIA - TO.

Proprietário: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: HUGO MENDONCA CARRIJO

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

CARTEIRA: 12112/D-GO

VISTO: 202981/V

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 1025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme § 3º do artigo 77 da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é(são) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.

Palmas-TO, 18/12/2014

Visto:

Conferido por:

Eng. Civil Osmar Pinheiro
Coord. de Fiscalização e Registro
CREA-TO. 31172/V

Viviane Riveros Silva
Agente Administrativo/CREA-TO
Matrícula: 282



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

CREA - TO
CON 127.100
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 492/2014
EXP. EM 18/12/2014
Ass. Ribeiro Fl. 01

23 00698/2011

Atestado Técnico Parcial

Atestamos, a requerimento da firma **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, situada à Rua C-238 quadra 541, lotes 10/12 nº 281 sala 01 Jardim América – Goiânia –GO CEP: 74.290-150 inscrita no CNPJ nº 26.631.473/0001-80, para fins de Acervo Técnico, conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 50623.000232/2010-99, que a mesma tem com o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) execução de OBRAS DE ADEQUAÇÃO E DUPLICAÇÃO DE RODOVIA NA TRAVESSIA URBANA DE NOVA ROSALÂNDIA/TO, RODOVIA: BR-153/TO; TRECHO: DIV.PA/TO-DIV TO/GO; SUBTRECHO: ENTR. TO-354 – ENTR. TO-255(B); SEGMENTO: km 536,732 – km 539,710; Extensão: 2,978km. O qual apresentou as seguintes características:

01 - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT).

02 - CONTRATADA: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.

03 - CONTRATO: 23 00698/2011.

04 - OBJETO DE CONTRATO: Obras de Adequação e duplicação de rodovia na travessia urbana de Nova Rosalândia/TO. Rodovia BR-153/TO.

05 - LOCAL DOS SERVIÇOS: Trecho: Div. PA/TO – Div. TO/GO; subtrecho: entr.TO-354 – entr. TO-255(B); segmento: km 536,732 – km 539,710; Extensão total: 2,978 Km.

06 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Os serviços foram executados no período de 10/11/2011 à 31/10/2013, da 01ª Medição Parcial a 24ª Medição Parcial.

07 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.400.906,53 (quinze milhões quatrocentos mil novecentos e seis reais e cinquenta e três centavos) - Data base: Maio/2010.

08 - VALOR MEDIDO DO CONTRATO: O Valor medido deste contrato é de R\$ 14.193.929,47 (quatorze milhões cento e noventa e três mil novecentos e vinte nove reais e quarenta e sete centavos), Executado 92,16% da obra.

09 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE SERVIÇOS: Encontram-se nas páginas em anexo.

10 - RESPOSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA E PELA EMPRESA: Engº Civil Milton Sales Santana – CREA/GO nº 8521/D; Engº Civil Carlos Frederico Abrão Costa – CREA/GO nº 5792/D; Engº Civil Hugo Mendonça Carrijo – CREA/GO nº 12.112/D.

11 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes no DNIT.

Palmas, 21 de Fevereiro 2014


Engº Eduardo Suassuna Nóbrega
Superintendente Regional
Engº Civil – CREA 8094/D-PB



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINSOBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.

Nº 492/2014

EXP. EM 18 / 12 / 2014

ASS. *Ribeiro* Fl. 02

Item da Planilha	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Acumulada
1	TERRAPLAGEM	100000 DESM.DEST.E LIMP.AREAS ARV. D ATE 0,15M	M2	88.200,000
		101000 DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M	UND	130,000
		110001 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50M	M3	602,490
		110022 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M C/E	M3	2.954,155
		110023 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 200-400M C/E	M3	1.115,248
		110024 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 400-600M C/E	M3	1.968,010
		110025 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 600-800M C/E	M3	173,120
		110026 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 800-1000M C/E	M3	14.563,108
		110027 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1000-1200M C/E	M3	3.083,816
		110028 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1200-1400M C/E	M3	768,426
		110032 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 2000-3000M C/E	M3	2.432,180
		110033 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 3000-5000M C/E	M3	4.012,450
		110127 ESCARTRAN MAT 2A CAT DMT 1000-1200M C/E	M3	0,000
		130005 ESCARTRAN SOLOS MOLES DMT 800 A 1000M	M3	0,000
		151000 COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	M3	55.578,824
		151100 COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	M3	61.407,640
		151301 COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	M3	1.980,000
2	PAVIMENTAÇÃO	100891 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT > 5000M C/E	M3	77.445,956
		120506 FORNECIMENTO EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	47,286
		293091 FORNECIMENTO CM-30	T	126,864
		200124 REMOÇÃO MECANIZ.DE CAMADA GRANULAR PAV.	M3	15.927,039
		200237 TRANSPORTE DE RR-1C	TKM	47,286
		200240 TRANSPORTE DE RR-2C	TKM	120,040
		200247 TRANSPORTE CAP 50/70	TKM	740,113
		211000 REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	117.426,045
		220000 SUB-BASE SOLO ESTABIL. GRANUL. S/MISTURA	M3	17.158,376
		230000 IMPRIMAÇÃO	M2	105.633,119
		240011 PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	118.220,023
		254051 CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	6.309,349
		300839 FORNECIMENTO DE RR -2C	T	120,040
		2000188 TRANSPORTE DE CM-30	TKM	126,864
		20082 fornecimento de CAP-50/70	T	740,113
		1314341 REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	2.596,980
		1314828 TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	40.012,908
3	DRENAGEM E OAC	1067 CBUQ-BINDER AC/BC	T	7.863,005
		1139 BASE EST. GRANUL. C/MIST. SOLO-BRITA BC	M3	18.348,343
		101141 CORPO BSTC D=0,80M AC/BC/PC	M	56,000
		110094 CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 AC/BC	UN	5,000
		200610 DESC.DÁGUA ATERRO DEGRAUS DAD-01 AC/BC	M	10,800
		331059 CONCRETO CICLÓPICO AC/BC/PC	M3	520,790
		337003 FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	557,680
		394012 REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	17.214,529
		400002 ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A CAT	M3	1.014,590
		410051 CORPO BSTC D=0,60M AC/BC/PC	M	42,000
		440103 VALETA PROT ATERR REVEST CONC VPA 03	M	0,000
		496302 POÇO DE VISITA TIPO PVI 02	UND	8,000
		496303 POÇO DE VISITA - PVI 03	UND	9,000

		496305	POÇO DE VISITA - PVI 05	ASBND	6,000
		499957	LASTRO DE BRITA BC	M3	1.710,916
		151123	COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	1.336,360
		39531	BOCA BSTC D=0,80M NORMAL AC/BC/PC	UND	6,000
		39532	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL AC/BC/PC	UND	1,000
		20054	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC-05 AC/BC	M	7.201,600
		39576	POÇO DE VISITA PVI 10 AC/BC	UND	1,000
		39577	ENTRADA D'ÁGUA EDA 01 AC/BC	UND	20,000
		39584	BOCA BSTC D=0,60M NORMAL AC/BC/PC	UND	2,000
		39587	BOCA BSTC D=1,20M NORMAL AC/BC/PC	UND	3,000
		840200	CAIAÇÃO	M2	0,000
		130005	ESCARTRAN SOLOS MOLES DMT 800 A 1000M	M3	959,925
		20086	VALETA PROT. CORTE REV. CONCR. VPC 03 AC/BC	M	890,641
		131403	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	UN	33,000
		10207	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03 AC/BC	M	4.450,000
		10216	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 06 AC/BC/PC	UN	1,000
		10247	TUB. DRENAGEM URBANA - D=0,80M S/BERCO AC/BC	M	664,000
		10328	DESC D.ÁG-TIPO RAP CANAL RET. CONC-DAR 02 AC/BC	M	548,300
		230687	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,00M S/BERÇO AC/BC	M	1.204,000
		230688	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,20M S/BERÇO AC/BC	M	1.284,000
		230700	POÇO DE VISITA-PVI-08 AC/BC	UN	2,000
		230705	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA-CPV-01 AC/BC	UN	33,000
		230706	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA-CPV-02 AC/BC	UN	5,000
		230707	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA-CPV-03 AC/BC	UN	5,000
		230708	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA-CPV-04 AC/BC	UN	3,000
		410082	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 07 AC/BC/PC	UND	1,000
		10433	SARJ. CANT. CENTRAL CONC. SCC 04 AC/BC	M	2.366,669
		766046	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT	M3	22.314,179
		766071	POÇO DE VISITA - PVI 04 AC/BC	UND	15,000
		766072	POÇO DE VISITA - PVI 06 AC/BC	UND	4,000
		766075	POÇO DE VISITA-PVI 17 AC/BC	UND	1,000
		1099	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 AC/BC	UND	1,000
		16651	TUB. DRENAGEM URBANA - D=0,60M S/BERCO PA-2	M	1.554,000
		1136	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR. BLS 02 AC/BC	UND	32,000
		150248	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 AC/BC	M	5.629,000
		150251	BOCA SAIDA P/DRENO LONGITUDINAL PROF. BSD 02 - AC/BC	UND	1,000
		150718	DRENO LONGIT. PROF. P/ CORTE EM SOLO - DPS 08 AC/BC	M	460,000
4	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	510000	ENLEIVAMENTO	M2	41.774,500
		605086	HIDROSSEMEADURA	M2	145.384,800
5	SINALIZAÇÃO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	612001	FORN. COLO. TACHA REFLET. MONODIRECIONAL	UND	2.539,000
		209998	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	1.085,600
		151335	FORNEC. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO 1A OU 2A)	M2	141,097
		1315653	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLET. BIDIRECIONAL	UND	385,000
		10407	PINTURA FAIXA C/TERMOPLASTICO 3 ANOS (ASPERSÃO)	M2	2.883,450
		410095	PINTURA SETAS E ZEBRADO TERMOSPLASTICO-3ANOS(P/ASPERSÃO)	M2	1.250,000

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

		301042	DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES (FORN / IMPL)	M	1.369,000
		603011	BARREIRA SEGURANÇA DUPLA DNER PRO 176/86	M	740,000
		1314847	CERCA ARAME FARP C/ MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO DE CONCRETO SEÇÃO QUADR. BC	M	886,000
8	INST. MANUTENÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS	999	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO	R\$	0,500
		130198	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	VB	1,000

Palmas, 21 de Fevereiro 2014


Engº Eduardo Suassuna Nóbrega
Superintendente Regional
Engº Civil – CREA 8094/D-PB

CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 492/2014
EXP. EM 18 / 12 / 2014
Ass. Riveros Fl. 04

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 26.631.473/0001-80, sediada à Rua 116, nº100, Quadra F 41, Lote 21, Setor Sul, no município de Goiânia, estado de GO, CEP 74.085-350, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1769128 SSP-GO, CPF 469.885.801-15, residente e domiciliado à Rua Pacoti, Quadra AL 6, Lote 01, Alphaville Flamboyant, município de Goiânia, Estado de GO, CEP 74883-095.

CONTRATADO: GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Registro Profissional CREA/GO nº 100256498-0, inscrito no CPF nº 319.622.201-25 e Carteira de Identidade nº 1.234.872 SSP-GO, residente e domiciliado à Rua C-252, Apto.101, Edifício Priscila Garden, Nova Suiça, Cidade Goiânia, Estado GO, CEP 74280-160.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de R\$ 8.882,50 (Oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), para uma jornada de 44 horas semanais, que será pago até o 5º dia útil do mês subsequente, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

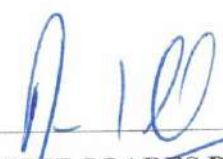
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

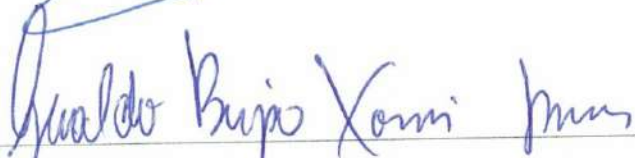
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia-GO, 03 de Fevereiro de 2020.


MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
CONTRATANTE


GERALDO BISPO XAVIER JÚNIOR – CREA 100256498-0
CPF: 319.622.201-25
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
100256498-0

Nome

GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR

Filiação

GERALDO BISPO XAVIER

IZABEL MARINHO XAVIER

C.P.F.

319.622.201-25

Documento de Identidade

1234872 SSP-GO

Tipo Sang.

O+

Nascimento

01/01/1965

Naturalidade

GOIANIA

UF

GO

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-GO

Emissão

21/12/2012

Data de Registro

23/08/1990

Ass. Presidente

Registro no Crea

5049/D-GO

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Gerado Bispo Xavier Junior **5049078110**

Vale como Documento de Identidade e tem Fe Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5184 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
REF.: Edital nº 095/2025

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.631.473/0001-80**, estabelecida na Rua 2, nº 349, Qd. C, Lt. 21, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-190, Goiânia – GO, E-mail licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3300-1570, representada pelo seu sócio, Sr. Mário Roriz Soares de Carvalho Filho, CPF Nº.469.885.801-15 em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, **DECLARA:**

Em atendimento ao item **6.10.1** do Edital, declaramos que o profissional **GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR - CREA nº 6049/D-GO – RNP: 1002564980**, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo item **6.10.1**, segundo o qual nos propusemos habilitar na **Concorrência Eletrônica nº 095/2025**, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Goiânia/GO, 16 de setembro de 2025.

ÉTICA

ÉTICA CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180

Assinado de forma digital por ETICA
CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180
Dados: 2025.09.14 16:19:10 -03'00'

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
Diretor
CNPJ 26.631.473/0001-80

De acordo:



Documento assinado digitalmente
GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR
Data: 08/09/2025 09:46:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geraldo Bispo Xavier Júnior
Engenheiro Civil
CREA Nº 6049/D-GO





À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
REF.: Edital nº 095/2025

DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

A Empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.631.473/0001-80, estabelecida na Rua 2, nº 349, Qd. C, Lt. 21, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-190, Goiânia – GO, E-mail licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3300-1570, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mário Roriz Soares de Carvalho Filho, portador da Carteira de Identidade nº 1769128 – SSP/GO e do CPF Nº.469.885.801-15. **DECLARA**, que têm pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, a qual será juntada à Documentação de Habilitação, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei 14.133/2021.

Em atendimento ao **item 6.24 do Edital**, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do **Edital nº 095/2025**, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Goiânia/GO, 16 de setembro de 2025.

ÉTICA

Documento assinado digitalmente
gov.br GERALDO BISPO XAVIER JÚNIOR
Data: 08/09/2025 09:47:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geraldo Bispo Xavier Júnior
Engenheiro Civil
CREA Nº 6049/D-GO

Ciente:

ÉTICA CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180

Assinado de forma digital por ÉTICA
CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180
Dados: 2025.09.14 16:19:44 -03'00'

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
Diretor
CNPJ 26.631.473/0001-80



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
REF.: Edital nº 095/2025

DECLARAÇÃO FORMAL DOS EQUIPAMENTOS

A Empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.631.473/0001-80**, estabelecida na Rua 2, nº 349, Qd. C, Lt. 21, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-190, Goiânia – GO, E-mail licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3300-1570, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Mário Roriz Soares de Carvalho Filho**, portador da Carteira de Identidade nº 1769128 – SSP/GO e do CPF Nº.469.885.801-15. **DECLARA** que os equipamentos/veículos necessários para a execução dos serviços, de que trata o objeto dessa licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos/veículos estarão sujeitos à vistoria in loco pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Goiânia/GO, 16 de setembro de 2025.

ÉTICA

ÉTICA CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180

Assinado de forma digital por
ÉTICA CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180
Dados: 2025.09.14 16:20:14 -03'00'

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
RG 1769128 órgão emissor: SSP-GO
Diretor
CNPJ 26.631.473/0001-80



DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

ÉTICA



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
REF.: Edital nº 095/2025

Item 4.4

DECLARAÇÃO

A Empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.631.473/0001-80**, estabelecida na Rua 2, nº 349, Qd. C, Lt. 21, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-190, Goiânia – GO, E-mail licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3300-1570, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mário Roriz Soares de Carvalho Filho, portador da Carteira de Identidade nº 1769128 – SSP/GO e do CPF Nº.469.885.801-15. **DECLARA:**

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

4.4.2. cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

4.4.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.4.4. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;

4.4.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.4.6. não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e

4.4.7. se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Goiânia/GO, 16 de setembro de 2025.

ÉTICA CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180

Assinado de forma digital por
ÉTICA CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180
Dados: 2025.09.14 16:20:47 -03'00'

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
RG 1769128 órgão emissor: SSP-GO
Diretor
CNPJ 26.631.473/0001-80





À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
REF.: Edital nº 095/2025

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A Empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.631.473/0001-80**, estabelecida na Rua 2, nº 349, Qd. C, Lt. 21, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-190, Goiânia – GO, E-mail licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3300-1570, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mário Roriz Soares de Carvalho Filho, portador da Carteira de Identidade nº 1769128 – SSP/GO e do CPF Nº.469.885.801-15. **DECLARA:**

- Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;
- Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.
- Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;
- Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;
- Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos se encontram em condições adequadas de utilização;
- Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.
- Que executará a(s) obra(s) de acordo com o prazo estabelecido no Edital.

Goiânia/GO, 16 de setembro de 2025.

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Assinado de forma digital por
ÉTICA CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180
Dados: 2025.09.14 16:21:53 -03'00'

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
Diretor
CNPJ 26.631.473/0001-80



TERMO DE ENCERRAMENTO

ÉTICA





À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
REF.: Edital nº 095/2025

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume de HABILITAÇÃO do Edital de Concorrência Eletrônica nº 095/2025, contém (141) Folhas, inclusive com este Termo.

Goiânia/GO, 16 de setembro de 2025.

ÉTICA CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180

Assinado de forma digital por
ÉTICA CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180
Dados: 2025.09.14 16:22:44 -03'00'

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
Diretor
CNPJ 26.631.473/0001-80

ÉTICA

